

Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

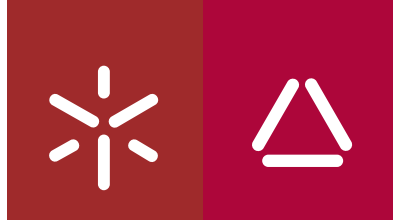
Asaph Ariel Naves de Araújo

A crise política da Província de Goiás e o movimento separatista do Norte no período da independência do Brasil, 1820-1824

Asaph Ariel Naves de Araújo **A crise política da Província de Goiás e o movimento separatista do Norte no período da independência do Brasil, 1820-1824**

UMinho | 2015

outubro de 2015



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Asaph Ariel Naves de Araújo

**A crise política da Província de Goiás
e o movimento separatista do Norte
no período da independência do Brasil,
1820-1824**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho efetuado sob a orientação do
**Professor Doutor José Manuel Morais
Lopes Cordeiro**

outubro de 2015

DECLARAÇÃO

Nome: Asaph Ariel Naves de Araújo

Endereço electrónico: pregadoraasphariel@hotmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 30165275

Título dissertação: A crise política na província de Goiás e o movimento separatista do Norte, no período da independência do Brasil, 1820-1824

Orientador(es): Professor Doutor José Manuel Morais Lopes Cordeiro

Ano de conclusão: 2015

Designação do Mestrado: Mestrado em História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 23/10/2015

Assinatura: _____

Resumo

Face à Revolução Liberal que ocorreu em Portugal, suas ondas repercutiram nas províncias canarinhas e em cada uma registaram-se reacções diferentes. Aqui cumpre perceber como foi o impacto da Revolução na província de Goiás e a crise política que se instaurou no ambiente frenético da independência. Também constitui um objectivo, analisar o movimento separatista que ocorreu no Norte, que veio a dar origem ao que hoje é o Estado do Tocantins.

Do mesmo modo, procurar-se-á compreender quais as influências do movimento separatista da região Norte, que apoios obteve, quais os interesses que originaram a ruptura e que relacionamento entreteve com o projecto independentista de D. Pedro.

Este modesto e desprezioso trabalho elaborado por um modesto cidadão do Estado de Goiás pretende apenas dar o seu contributo na explanação de alguns aspectos que reputamos de muito importantes para o esclarecimento do período compreendido entre 1820-1824 no referido Estado de Goiás.

Por outro lado, é também nosso objectivo contribuir para dar a conhecer a todos aqueles que se interessam pela história de Goiás, como ocorreram os eventos históricos que o marcaram profundamente no início do século XIX.

Da mesma forma deixamos aqui referidas as figuras mais notáveis que se distinguiram na história de Goiás, e que não obstante os seus defeitos e virtudes, foram os grandes cabouqueiros do Estado de Goiás.

Em conjunturas difíceis ao longo da História, têm surgido homens cujas intervenções são marcos inesquecíveis no contexto histórico em que se envolveram. E no caso desta tese, realçamos aqueles que deixaram o seu nome ligado a história de Goiás, e que ainda hoje nos curvamos perante a sua memória, a saber: Segurado, (o grande vulto do Tocantins) e Camargo Fleury, que com sua missão pacificadora, articulou com diplomacia a reunificação das Comarcas goianas sob a égide do Imperador D. Pedro I.

Abstract

Abording the facts of the liberal revolution in Portugal, her waves went in to Brazilian provinces and each one of them happened many different reactions. Here we must understand how was the impact of this revolution at the Goias province and how the political crises installed in the context of independence of Brazil.

Also is our objective to see this movement of separation that happened in the north region, that today is the state of Tocantins. At the same way, we will look to understand witch influences this movement took, who were his supporters and witch interests gave the origin of this rupture with the south region and his relationship with the national movement of independence.

This dissertation made by this modest citizen of Goias state, serves to give the contribute to explain some aspects that we see that is very important to expose in the period between 1820-1824 that pass in the history of this same state. Also serves to make people known about the history of the state in the XIX century.

At the same way, we left here in this dissertation the protagonists that were involved in the history of the state, at those hard contexts.

DEDICATÓRIA

Aos meus Pais, à minha Universidade, ao meu Orientador, aos meus “tios”, Marília Monteiro e Dr. Maximino Monteiro, e ao meu querido pastor Jesus Aparecido dos Santos Silva.

A todos os demais amigos meus que sempre acreditaram em mim, meu muito obrigado, amo a cada um de vocês com todo o coração. Longe ou perto sereis sempre lembrados.

ÍNDICE

Resumo	2
Abstract	3
Dedicatória	4
Capítulo I – Introdução	6
1.1. Objectivos	6
1.2. Metodologia	7
1.3. Estrutura e organização da tese	8
Capítulo II – Revisão crítica da literatura temática	9
Capítulo III – Abordagem dos factos históricos	38
3.1. O governo de Fernando Delgado na Capitania de Goiás (1809-1820)	38
3.2. Os governos de Inácio de Sampaio (1820-1822) e a chegada do liberalismo à Capitania de Goiás	42
3.2.1. Goiás e a questão da Independência Nacional	44
3.2.2. Goiás e o movimento emancipacionista regional	47
3.2.3. A deposição de Sampaio e o fracasso do movimento emancipacionista do Norte	57
3.3. A reunificação das duas Comarcas	60
Capítulo IV - Conclusão	68
Bibliografia	76

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 – Objectivos

Quando se deu a independência do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, além de Goiás ter sofrido uma profunda crise política, o território do Norte, outrora denominado S. João das Duas Barras – actualmente Estado do Tocantins –, declarou a separação de Vila Boa, capital da Província goiana.

Sabemos que o século XIX foi um século de muitas convulsões e mudanças políticas, que no Brasil também ocorreram, competindo-nos agora questionar o caso da Província de Goiás no período de 1820-1824, quando se deu a independência brasileira.

O primeiro dos objectivos é o de tentar compreender como ocorreu e se desenrolou a crise política na Província no período precedente à independência e nos anos que se seguiram. Se o movimento separatista ocorrido no território do Norte da Província foi fruto da causa independentista de D. Pedro I, quem estava por trás e que forças apoiavam a separação de S. João das Duas Barras ? Quais foram as razões que estiveram na origem do movimento separatista por que razão o mesmo fracassou?

Face à Revolução Liberal que ocorreu em Portugal, suas ondas repercutiram nas províncias canarinhas e em cada uma registaram-se reacções diferentes. Aqui cumpre perceber como foi o impacto da Revolução na província de Goiás e a crise política que se instaurou no ambiente frenético da independência. Também constitui um objectivo, analisar o movimento separatista que ocorreu no Norte, que veio a dar origem ao que hoje é o Estado do Tocantins.

Do mesmo modo, procurar-se-á compreender quais as influências do movimento separatista da região Norte, que apoios obteve, quais os interesses que originaram a ruptura e que relacionamento entreteve com o projecto independentista de D. Pedro.

Este modesto e desprezioso trabalho elaborado por um modesto cidadão do Estado de Goiás pretende apenas dar o seu contributo na

explanação de alguns aspectos que reputamos de muito importantes para o esclarecimento do período compreendido entre 1820-1824 no referido Estado de Goiás.

Por outro lado, é também nosso objectivo contribuir para dar a conhecer a todos aqueles que se interessam pela história de Goiás, como ocorreram os eventos históricos que o marcaram profundamente no início do século XIX.

Da mesma forma deixamos aqui referidas as figuras mais notáveis que se distinguiram na história de Goiás, e que não obstante os seus defeitos e virtudes, foram os grandes cabouqueiros do Estado de Goiás.

Em conjunturas difíceis ao longo da História, têm surgido homens cujas intervenções são marcos inesquecíveis no contexto histórico em que se envolveram. E no caso desta tese, realçamos aqueles que deixaram o seu nome ligado a história de Goiás, e que ainda hoje nos curvamos perante a sua memória, a saber: Segurado, (o grande vulto do Tocantins) e Camargo Fleury, que com sua missão pacificadora, articulou com diplomacia a reunificação das Comarcas goianas sob a égide do Imperador D. Pedro I.

1.2 – Metodologia

Em conformidade destas questões, utilizaremos para a elaboração desta tese principalmente fontes secundárias, nomeadamente os trabalhos desenvolvidos por autores como Jucelino Polodal, Luís Palacín e Maria do Espírito Santo Cavalcante, historiadores brasileiros de Goiás e Tocantins, que procuram elucidar este período conturbado da Província no início do período Oitocentista.

Utilizando também estas fontes, podemos acrescentar ainda que as figuras envolvidas neste período deixaram documentos escritos, que são a prova evidente dos eventos ocorridos no mesmo, e que serviram de documentos históricos guardados no arquivo do Estado de Goiás, constituindo um espólio muito importante para os vindouros poderem estudar e concluir como foi rico de acontecimentos o período que antecedeu a independência do Brasil e a Revolução Liberal em Portugal no ano de 1820, assim como as suas consequências na Província de Goiás.

1.3 – Estrutura e organização da tese

No que diz respeito à elaboração e organização desta tese, para que possamos melhor compreender o tema nela exposto, este será dividido em quatro capítulos.

No primeiro abordaremos sucintamente os objectivos e a metodologia, assim como a estrutura e organização da tese. Será igualmente efectuada uma breve apresentação e enquadramento do tema histórico nela referido, procurando contextualizá-lo nos quadros dos grandes eventos históricos que ocorreram tanto no Brasil como em Portugal, nomeadamente a independência e a Revolução Liberal.

No segundo capítulo, consagrado à revisão crítica da mais relevante literatura histórica publicada sobre esta temática, procuraremos enfatizar essencialmente tudo o que de essencial foi feito no âmbito da história de Goiás, com a consciência de que ainda fica muita coisa em aberto por ser a história de um Estado do interior do Brasil, que não tem sido muito estudada. Nesse sentido, procuramos incentivar, por intermédio desta mesma análise, o despertar para o estudo histórico dos Estados do interior brasileiro, concretamente o de Goiás, por ter sido um dos Estados mais pujantes do sertão e que hoje se encontra esquecido.

No terceiro capítulo passaremos a abordar o tema em concreto, analisando os factos históricos mais relevantes e procurando responder às questões que inicialmente foram levantadas. Da mesma forma trazer uma interpretação crítica a respeito da matéria exposta, com vista ao seu enriquecimento.

Para finalizar o quarto capítulo será dedicado à conclusão ou às conclusões mais significativas que retiramos da análise do tema, para compreendermos quais as sequelas que ficaram dos factos ocorridos no período estudado, bem como os problemas que poderão surgir na história do Goiás contemporâneo.

CAPÍTULO II

REVISÃO CRÍTICA DA LITERATURA TEMÁTICA

Os grandes eventos históricos que balizam esta tese são a Revolução Liberal Portuguesa e a Independência do Brasil sobre os quais têm sido realizadas inúmeras pesquisas e trabalhos académicos, uma vez que a vastidão de acontecimentos que marcaram este período abre inúmeras possibilidades à investigação histórica.

Na verdade, o envolvimento das nações portuguesa e brasileira neste contexto bastante complexo do início século XIX tem vindo a proporcionar múltiplas visões, por vezes distintas e até polémicas. Contudo, o que os historiadores de ambos os países acordam é que ainda há muitas questões em aberto para serem resolvidas no período compreendido entre 1808 e a independência do Brasil em 1822.

Em conformidade com o tema em análise, segundo o que temos pesquisado os trabalhos têm sido parcos, e até onde tivemos oportunidade de ler tanto de Luís Palacín como de Jucelino Polonial, ambos têm apresentado uma visão geral dos principais eventos ocorridos no período em análise, faltando por isso um aprofundamento e esclarecimento no que ocorreu no período da independência do Brasil nas regiões do interior.

Ambos com opiniões de carácter liberal, acordam no impacto que a independência do Brasil provocou na Província de Goiás, que originou também o movimento separatista do Norte. Todavia, Luís Palacín encadeia os acontecimentos, enfatizando a sua correlação com a Revolução Liberal ocorrida em Portugal e o desembocar da independência. Explica, do mesmo modo, os indivíduos e as personalidades que implicaram nos movimentos da instituição do governo provisório e separatista na região Norte, apresentando para cada evento um excerto documental que o suporta.

Já Jucelino Polonial é mais sucinto, ao apresentar os acontecimentos referentes à independência e a repercussão na Província de Goiás, assim como do respectivo movimento separatista ocorrido no Norte, de 1821 a 1824. Procura o autor apresentar, como causa e consequência, tais eventos e sua importância a partir de factos resumidos com alusão a documentos.

No que se pode referir aos *Anais da Província de Goiás*, editados por José Martins Pereira de Alencastre (1831–1871), tanto o tema tratado como o período em análise de 1820-1824, são abordados escassamente, e apesar de emitir detalhes dos eventos, não permite perscrutá-los com profundidade. Na realidade, a publicação apresenta mais registos da época colonial, dos finais do século XVII e ao longo do século XVIII.

Já as cartas que o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury trocou com o governo do Sul, são elucidativas e detalhadas. Contudo, pequenas confusões de ordenação de assuntos, complicaram a organização das ideias, mas mesmo assim não deixam de ser compreensíveis.

Perante tal quadro, será necessário recorrer a bibliografia complementar, para além da que é acima referida. Deste modo achei necessário investir neste tema, por haver pouca coisa produzida nesta matéria.

Neste período que estudámos, detectamos que de certo modo Goiás é esquecido e relegado para um segundo plano pelos historiadores, por ser um Estado do interior e segundo eles não haver muito que referir, diante dos Estados mais relevantes como é o caso do Rio de Janeiro, São Paulo, Baía, Minas Gerais, Piauí e Pernambuco, que na época da independência desempenharam um papel fundamental.

Contudo, estes autores não levam em consideração que as ideias liberais chegaram tarde ao interior do Brasil e em particular no caso do Estado de Goiás. Contudo, não se registaram com menor intensidade e não deixa por isso de ser importante sublinhar os relatos históricos do interior brasileiro, e particularmente em Goiás, que foi pioneiro relativamente aos restantes sertões brasileiros.

Dúvidas não restam de que a independência do Brasil não pode ser vista apenas sob a óptica dos historiadores brasileiros, mas também dos historiadores portugueses que se têm dedicado a este tema.

Com efeito, visto o problema à luz dos historiadores brasileiros não deixa de se realçar que enfatizam os homens de letras brasileiros a que a este tema têm dado o seu contributo.

Do outro lado, temos os historiadores portugueses, que também têm dedicado importantes estudos sobre os referidos acontecimentos. Acontece porém, que se é verdade que alguns Estados brasileiros, pela sua situação geográfica e política, tiveram no início do século XIX grande projecção, a verdade é que, pouco se tem escrito sobre a realidade dos outros Estados, nomeadamente o Estado Goiás.

Na verdade, trata-se de um Estado de grande extensão geográfica, apenas superada pelo Estado de Minas, e que no período que antecedeu a

independência do Brasil conheceu grandes figuras que não só tiveram projecção a nível do Estado, como também a nível nacional e no contexto português como, por exemplo, a figura do Teotónio Segurado, um estadista de grande vulto para época.

Apesar do muito que se tem escrito, pesquisado e estudado neste período, tal não é ainda suficiente, tendo em conta as questões que a historiografia do mesmo ainda hoje levanta. É inegável a ligação entre o liberalismo português e a independência do Brasil. Contudo, em virtude das diferentes visões nacionais do problema, tendo por vezes interpretações diferentes sobre o mesmo, conforme esclarece João Paulo G. Pimenta, no seu artigo da *Revista de História Ibero-Americana*, “A independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção académica” (PIMENTA, 2008: 70-94), a interpretação deste período complexo é bastante variada.

Por um lado, a complexidade do liberalismo que se iniciou em França com a Revolução de 1789 e que se difundiu pela Europa, chegando a Portugal, teve uma evolução muito grande, pelo que ainda existem questões em aberto, tanto na vertente política, como na social e económica. Entender as transformações que o liberalismo operou durante o século XIX exige um estudo aprofundado, que naturalmente produz interpretações e visões bastante diversificadas, que não estão no âmbito deste trabalho.

Por outro lado, o conceito histórico que está associado à independência do Brasil, ocorrida a 7 de Setembro de 1822, relacionado com o período liberal que assinalámos no parágrafo anterior, tem diversas vertentes interpretativas, as quais, tendo o liberalismo como ponto de comum acordo, divergem no entanto em muitas posições.

Abordando a visão historiográfica brasileira de acordo com o autor citado, podemos perceber que com a proclamação da independência ocorreu um evento histórico de carácter nacional, que contribuiu para que o espírito do patriotismo pudesse enraizar-se na posteridade brasileira, como nos refere:

«Desde os seus momentos cruciais de definição, a ruptura entre o Brasil e Portugal esteve envolta em um conjunto de linguagens, ideias e projectos que, subsidiando práticas políticas, construíram uma imagem de uma independência necessária, positiva e profícua porque, além de responder um curso “natural” de acontecimento em relação a metrópole europeia – pensamento muito em voga nos fins do século XVIII e inícios do seguinte (...)» (PIMENTA, 2008: 73).

E conclui também o mesmo autor, enfatizando que a independência do Brasil teve um cariz revolucionário:

«De início elas serviram à construção de uma imagem de legitimidade e positividade da independência. A definitiva nacionalização da escrita de uma história brasileira, levada a cabo em meados da década de 1830 com a utilização de métodos pseudocientíficos que não obscureciam sua forte utilidade política e ideológica, valeu-se amplamente das suas ideias: a independência como uma (boa) revolução porque ordeira, e assentada na continuidade da dinastia de Bragança e na liderança pessoal de D. Pedro I» (PIMENTA, 2008: 74).

A dinâmica social e económica que se passou a viver no Brasil após o estabelecimento da Família Real era de franco desenvolvimento em relação à metrópole, uma vez que o Príncipe Regente e, depois, D. João VI, enquanto lá permaneceu desenvolveu aquele território, que a partir de então começou a reunir as condições para pronunciar a sua emancipação. Sendo assim, D. João, tanto como Príncipe Regente e depois como monarca, era bem querido pelos brasileiros, como a historiografia dos dois países tem vindo a realçar.

No que se pode referir à figura de D. Pedro como herói nacional brasileiro, tal passou a ser um marco sem qualquer contestação para a população do país, pois a independência foi um salto significativamente positivo para o Brasil e o seu futuro desenvolvimento.

Já na visão historiográfica portuguesa, a interpretação é mais abrangente e complexa, devido à diversidade do movimento liberal na Europa e suas repercussões no país.

Em primeiro lugar, a independência do Brasil foi uma perda irreparável, uma vez que Portugal dependia quase exclusivamente da colónia brasileira e aquele processo veio fragilizar significativamente a economia e as finanças portuguesas, obrigando a que durante a guerra civil de 1832-34, e imediatamente após a vitória liberal, Mouzinho da Silveira operasse uma profunda reforma económica no país.

Em segundo lugar, tanto a figura de D. João VI, como a do próprio D. Pedro não foram bem aceites durante aquele período, o que de certo modo compromete o prestígio da dinastia de Bragança, mas em especial a pessoa de D. Pedro, que em virtude de ser apresentado como o principal responsável pelo movimento da independência, para alguns sectores da população portuguesa fortemente atingidos com a emancipação brasileira, era então considerado como um traidor.

Por fim, segundo o relato historiográfico, o processo da independência foi de uma relativa negociação pacífica, com escassos confrontos armados, apesar de que nas principais províncias do país – como em Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Piauí, Pará e especialmente na Baía – chegaram a

eclodir conflitos. Todavia, em traços gerais, o mesmo saldou-se por grandes custos e sacrifícios.

Face a este quadro, João Paulo G. Pimenta enfatiza que mesmo com os avanços no estudo do liberalismo que a partir do século XX foram feitos no que concerne a este período da independência do Brasil, há muito trabalho a realizar na investigação, pois muitas questões ainda estão abertas para serem respondidas. Contudo, embora ambas as historiografias tenham conhecido nesta temática grandes avanços nas últimas décadas, os estudos realizados no Brasil têm revelado um certo avanço em relação aos realizados em Portugal, os quais, conforme o mesmo autor, se têm pronunciado pouco sobre a questão da relação da independência do Brasil com a implantação do liberalismo em Portugal.

Não tendo conhecido os mesmos processos que acompanharam as independências da América inglesa e espanhola, que foram marcadas por fortes altercações e guerras, o Brasil foi um dos poucos países da América do Sul a ter uma independência relativamente pacífica. Num período complexo da revolução liberal, que iniciada em 1789 na Revolução Francesa e com a Revolução Industrial inglesa por volta de 1760, a independência brasileira teve consequências na antiga metrópole, a qual conheceu também uma complicada adaptação, a todos os níveis, à nova realidade política representada pelo liberalismo.

No que se pode referir à historiografia regional de Goiás, em conformidade com o esclarecimento de Deusdedith Alves Rocha Júnior, no seu atrigo *Historiografia Goiana: Quando a história escrita se torna documento*, este autor destaca o trabalho do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), uma escola historiográfica sediada no Rio de Janeiro mas de carácter nacional, que recebeu trabalhos históricos concernentes à região goiana no período Oitocentista, sendo o seu fundador o militar Cunha Matos:

« Em que medida suas obras reflectem uma recepção daquilo que é produzido pelo Instituto e como ele foi formado, em sua estrutura regional, em Goiás. Afinal, os Institutos Históricos e Geográficos se difundiram pelo Brasil, e o seu representante goiano foi fundado em 1932, portanto, no período em que considere para este estudo. Deve-se considerar também que entre os fundadores da IHGB, a figura de Cunha Matos, que na condição de governador das armas em Goiás, escreve, da cidade de Traíras, hoje Niquelândia, a Geografia História da Província de Goiás, em 1824. Note-se que ao mesmo tempo em que se considera a necessidade de conhecer e produzir uma história do lugar (conografia), compreende o militar luso-brasileiro que o faz em nome de uma história nacional, cujos fundamentos aparecerão mais tarde na personificação da IHGB. Cunha Matos pressupõe assim, que

a história nacional era constituída de diversas histórias regionais (...)» (ROCHA JÚNIOR, 2013: 5).

Foi assim que durante o século XIX os primeiros historiadores produziram, na escola historiográfica acima mencionada, os primeiros paradigmas de análise tais como escravidão, colonização, exploração, etc, os quais constituíam o marco dos estudos da centúria.

Todavia, com o advento da Universidade no Estado de Goiás, além de inovar e aprofundar os estudos, alguns paradigmas foram alterados e modificado o ponto de vista historiográfico, apesar da permanência dos mesmos conceitos que até nós chegaram, como nos revela o mesmo autor:

«Entre os anos de 1930 e 1940 vive-se no Brasil, a superação da cultura histórica do IHGB, com introdução dos estudos históricos na universidade e a abertura de novos caminhos que não partiram mais daquela tradição (...). A chegada da cultura histórica acadêmica em Goiás e na historiografia goiana torna-se então, outro tema, para outra pesquisa, mas que se liga a esta proposta como uma continuidade. A permanência dos temas e documentos, as superações dos modelos, continuidades e rupturas, apontam para novos caminhos que exigem novos e grandes esforços de pesquisa (...)» (ROCHA JÚNIOR, 2013: 6).

Esta perspectiva historiográfica que interpreta os factos históricos que ocorreram no período Oitocentista na Província, caracterizado pelo auge da colonização, especialmente no aspecto económico baseado na exploração aurífera, destaca as mudanças sociais e políticas, que geraram sentimentos profundos, tanto de esperança como mágoa.

No que toca a este contexto, muito complexo, Noé Freire Sandes e Cristiano Alencar Arrais, no artigo *História e memória em Goiás no século XIX. Uma consciência da mágoa e da esperança*, elucidam esta mistura de expectativa e frustração, e a abordagem da historiografia goiana de uma visão positiva e negativa da colonização de Goiás:

«Entretanto, em Goiás esse expediente fixou na memória histórica uma inteligibilidade delineada pelo esgotamento da produção de ouro. Faz-se necessário, portanto, abordar de modo compreensivo a história da região no intuito de redimensionar a fronteira do pensável, enquanto consciência histórica, para além de uma suposta experiência de decadência ou da abastança que teria nortado a experiência social dos homens daquela época, ou seja, trata-se de reflectir sobre a difícil negociação operada em torno da relação entre essa memória e a historiografia regional contemporânea. Para isto faz-se necessário adentrar à fronteira onde a experiência dialoga com

a representação social, por meio das marcas e vestígios deixados pelos primeiros escritores da história de Goiás (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 848-849).

O maior problema da construção da história regional de Goiás não fica alheio a esta exposição. De facto, poderá existir o perigo da História ser escrita de uma forma alienada do contexto social e político nacional, não levando em consideração a complexidade cultural e racial do Brasil. Os autores aludem e enfatizam este assunto, alertando para que não se processe este erro, a fim de evitar também juízos de valores:

«O IHGB volta a olhar para o passado em busca de pistas que valorizassem os vestígios do mundo indígena e da acção colonizadora, abrindo um caminho para a ordenação da imaginação histórica sobre a identidade nacional. Contra a força centrífuga dos interesses regionalistas, Martius¹ alertava para os riscos de uma história cuja demarcação representasse uma ameaça ao sentido de unidade política construída pelo Império. Isto porque, apesar de estarem repletas de factos importantes que esclarecem muitos acontecimentos particulares, tais histórias «não satisfazem ainda as exigências da verdadeira historiografia porque se ressentem demais de certo espírito das crónicas» prejudicando segundo o autor, «o interesse da narração» e confundindo «o juízo claro do leitor sobre o essencial da relação.» (SANDES & ARRAIS, 2013: 849).

E neste âmbito apresentam soluções para uma elaboração historiográfica mais coesa e consistente da região, sem a isolar do contexto historiográfico brasileiro:

«Para superar o carácter diverso da natureza, dos usos e costumes de uma população distribuída por tão vasto território e, ao mesmo tempo, incorporá-las à representação política do império uno e harmónico, uma narrativa historiográfica modelar devia provar sua eficácia na medida em que conseguisse convencer seus leitores «da necessidade de uma monarquia num país onde há tão grande número de escravos» (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 849).

Defendem os mesmos, que a história do Brasil somente é construída através das histórias regionais, que sustentem a historiografia nacional, não se podendo compreender a história nacional sem os relatos complexos das regiões, como expressam neste excerto:

¹ Carl Friedrich Philipp von Martius (1794-1868), botânico alemão que foi para o Brasil integrando a comitiva da grã-duquesa Leopoldina, que se ia casar com D. Pedro I. Recebera da Academia de Ciências da Baviera o encargo de pesquisar as províncias mais importantes do Brasil e constituir coleções botânicas, zoológicas e mineralógicas, tendo percorrido o Norte do país, nomeadamente Goiás, acompanhado pelo cientista Johann Baptiste von Spix (1781-1826).

«Cada uma das partes do Império deve tornar-se como as outras; deve procurar provar-se como o Brasil, país tão vasto e rico de fontes variadíssimas de ventura e prosperidade civil, alcançará o seu favorável desenvolvimento, se chegar, firmes os seus habitantes na sustentação da monarquia; a estabelecer por uma sábia organização entre todas as Províncias, relações recíprocas.» (SANDES & ARRAIS, 2013, 2013: 849).

Já na visão de Cunha Matos, o fundador do IHGB, quando publica sua tese a respeito da historiografia antiga e moderna do Brasil no ano de 1863, retrata o facto de que a escrita historiográfica brasileira, além de estar sem qualquer organização documental, era feita através dos testemunhos dos estrangeiros que por lá residiram ou passeavam, escrevendo a sua visão particular e em alguns casos até mesmo denegrindo o Brasil:

«Mesmo Cunha Matos, em sua dissertação acerca do sistema de escrever a história antiga e moderna do Império do Brasil, publicado postumamente na revista IHGB em 1863, apesar de incitar que “indaguemos em primeiro lugar a história particular ou das Províncias, para com bons materiais escrevermos a história geral do Império brasileiro”, o faz sim, porque reforça o mesmo projecto unitário que teve o jovem Imperador seu ícone: “como será possível escrever a história filosófica do Brasil tomando por farol os livros estrangeiros impressos antes da declaração da Independência do Império?”, Indagava o velho militar. É que não existiam relatos dignos de confiança a partir do qual se pudesse conceber essa história filosófica do Império brasileiro, mas apenas um «fardel de escritos inexactos, insulsos, indigestos e fabulosos», produzidos por estrangeiros anteriores a Independência e repletos de preconceitos contra a jovem nação» (SANDES & ARRAIS, 2013: 850).

Outra problemática em paralelo ao facto da historiografia das regiões ser escrita alheia à contextualização nacional, prende-se à importância da nação, que influencia a relegação do interesse pela história regional para um plano secundário:

«Martius por meio de sua visão totalizante, actualiza a herança da coroa portuguesa encontrando na unidade territorial do Império o nexó entre o presente e o passado. Por isso é que as regiões eram relegadas a um papel secundário e complementar à história da nação (...).» (SANDES & ARRAIS, 2013: 850).

Para fazer face a estes extremos que a produção histórica está sujeita, os autores deste artigo referem, segundo a visão do historiador brasileiro Francisco Adolfo de Varnagen, que residiu no Brasil e percorreu o interior da província de Goiás, que se deve abordar a história regional contextualizado-a

com a nacional, para que as mesmas se fortaleçam e se encaixem perfeitamente entre si, e assim dar aos leitores uma clara compreensão histórica dos factos. Era esta a realidade goiana, que embora tivesse criado um bom arquivo de documentos, naquele período Oitocentista não conseguiu contudo elaborar uma história coerente, a qual só no século XX foi realizada:

«Desta forma, e seguindo um caminho aberto por Guimarães², o projecto de identidade nacional sustentado pelo IHGB situava a questão regional como um tema, ao mesmo tempo constantemente visitado nos estudos apresentados na revista» mas também submetido à concepção de história nacional: «No tratamento da questão, é privilegiada a perspectiva de considerar as regiões não nas suas especificidades – descartando com isso a polémica do regionalismo – mas na sua intrínseca organização ao conjunto nacional (...) Em Goiás, o gabinete literário, cumpriu a função similar a dos institutos históricos, sobretudo no que diz respeito à guarda de documentação e a propagação do conhecimento histórico: entretanto fugia às suas expectativas apontar, tal qual fizera a IHGB, uma direcção para a escrita da história regional, tarefa que seria encarada no século XX (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 851-852).

O maior problema que os autores reflectem neste artigo, é que a construção histórica das regiões brasileiras tinha no século XIX sofrido de uma óptica centralizada. A ideia de que cada região reclamava os méritos a si, constituiu um problema na historiografia nacional, como já foi referido anteriormente, uma vez que cada região além de ter experimentado um mesmo contexto na história do Brasil, teve realidades de desenvolvimento diferente e por isso, cada uma queria ter uma importância significativa na história nacional.

No caso de Goiás a sua historiografia é peculiar, pois segundo os mesmos autores, mesmo não se diferenciando das outras regiões, no que concerne ao seu desenvolvimento conheceu uma lentidão e um atraso incomum em relação às demais. Os goianos eram quase sempre os últimos a saber das novidades sociais, económicas e políticas, o que, ainda segundo aqueles autores, era o resultado da incultura de que o povo goiano padecia.

Para além disso, esta situação de atraso deve-se também a uma má administração da região por parte do governo brasileiro daquele período, assim como da falta de controlo no campo da exploração aurífera:

² Manoel Luiz Salgado Guimarães (1952-2010), foi um historiador brasileiro, considerado uma referência nos estudos historiográficos brasileiros. Ver, a propósito do assunto aqui abordado, o seu artigo “Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”, *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Vol. I, n.º 1, 1988, pp. 5-27.

«A maneira como uma experiência social associado à presença ou ausência do ouro fixou-se na representação histórica de Goiás é exemplar. Este modelo representacional não é desconhecido de outras regiões brasileiras: uma sociedade ordenada pelo brilho do valioso metal que se defrontou, com rapidez, com o seu esgotamento. Um brilho natimorto, explicável retrospectivamente pela falta de experiência dos mineiros, pela pilhagem da antiga metrópole – pois o passado era visado como obra de destruição – pelas leis inadequadas, processos irregulares de extração, ambição em demasia dos mineiros etc. Naquele ambiente, restava, portanto, tactear entre o passado e o presente, exigindo que o Estado Imperial minorasse o sentimento de abandono que vigorava nas terras do Brasil Central» (SANDES & ARRAIS, 2013: 852).

Acrescem também os autores, que para o referido atraso contribuiu a falta de interesse e iniciativa dos goianos, e da mesma forma aborda o cariz do carácter letárgico dos mesmos, sem qualquer sentimento de pertença em relação à Província.

A maior prova documental desta triste realidade foram os relatos deixados por estrangeiros residentes e também de passagem pela região, e de alguns governadores que presidiam ao governo da mesma, como foi o caso de Camargo Fleury e Couto Magalhães, como nos elucidam os autores esta realidade:

«Essa perspectiva se apresenta claramente nos escritos de cronistas, viajantes e nos relatórios dos presidentes da Província. Saint Hilaire (1819) fala em “grande decadência” e “profunda apatia em que estão imersos” os habitantes de Goiás, Rodrigues Jardim (1835) julga as estradas da Província como “sofríveis”, assim como descreveu Camargo Fleury (1837) “em péssimo estado”, Pohl (1817) refere-se aos “caminhos esburacados” e Castelmau (1843) ao “mau estado dos caminhos”. Foi também Rodrigues Jardim quem caracterizou a dinâmica social regional: “o ócio e a falta de política num país onde se pode viver sem trabalhar tem também concorrido para a diminuição da abundância, que nele se desfrutava”, no que é acompanhado por Pohl “ enquanto tem uns vintéis no bolso, não mexem com as mãos”. D’Alincourt (1818) descreve os habitantes de Goiás como “dominados pela preguiça e demasiadamente entregues aos prazeres sexuais e bem diferentes são as causas que os têm conduzido a tão deplorável estado”; e para Taunay (1876) “a população (...) vive uma vida lânguida e desanimada”. Mesmo os escritos de Couto Magalhães (1863), que procuram fugir às lamentações e aos pedidos de auxílio, comuns à maioria dos relatórios provinciais, não deixam de atestar o contraste entre o

potencial económico não explorado e a degradação moral dos habitantes de Goiás: “aqui a vida se escoia gemendo constantemente”, sentencia o jovem presidente da Província. Esta é, em suma, a visão deixada por viajantes, artistas e funcionários sobre Goiás (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 852-853).

Diante de tão grandes extremos que a historiografia de Goiás enfrentou ao longo da centúria Oitocentista, sentiu-se necessidade de empreender a escrita da História de Goiás com rigor e coerência e esse trabalho foi elaborado por Silva e Sousa, que aproveitando os documentos dispersos, escritos por estrangeiros e políticos locais, ordenou-os e procurou construir a História da Província através de uma cuidada escrita historiográfica.

Assim sendo, o historiador enfatizou o que os ditos documentos avulsos relatavam a respeito dos goianos, porque eram trabalhadores e investidores, não deixando de levar em consideração os factores negativos da Província.

Esta procura pelo entrelace do documento, do tempo, da memória e da organização histórica interpretativa em Goiás, era uma iniciativa que Silva e Sousa prezava. Mas o rigor era de certa forma condicionado pelo governo da Província, que usava o relato histórico para fazer passar a sua mensagem. Assim, deturpava uma característica fundamental da História, de ser rigorosa e imparcial, como nos explicitam os autores:

«Assim, o modelo genético aplicado ao seu princípio explicativo do presente – o estado actual encontra a sua origem na falta de patriotismo e de amor ao trabalho dos indivíduos que colonizaram a região – é modelado por uma compreensão pragmática da tarefa que lhe foi imposta pela Câmara de Vila Boa. Neste caso, além de memorialista, seu relato dialoga com a pragmática própria da vida burocrática provincial» (SANDES & ARRAIS, 2013: 854).

A historiografia goiana do século XIX, interpreta os factos de forma negativa, apontando a condição caótica em que vivia a Província, mesmo quando registara um período de relativa abundância, o qual não teria consequências positivas no futuro. Esta era, em suma, a visão do historiador militar Cunha Matos.

Deveu-se este factor, segundo apresentam os autores no expressivo artigo, que a esperança do desenvolvimento da Província estava na economia colonial, que baseava seu fundamento na exploração aurífera. Também as expectativas do povo goiano em relação a esta realidade eram grandes.

Desta forma aludem os mesmos nestes termos, conforme o relato do historiador Cunha Matos:

«A sede do ouro foi a causa da descoberta de Goiás, e a esperança do ouro tem sido a causa da sua ruína. As riquezas prodigiosas que cobriam a face da terra na época da descoberta da Província atraíram a Goiás imenso número de aventureiros que, ou se arruinaram absolutamente por uma dissipação licenciosa ou regressaram às terras do seu nascimento carregados de géneros preciosos, deixando na Província de Goiás como únicos monumentos, que atestam a antiga glória, as imensas escavações, que se encontram por toda a parte» (SANDES & ARRAIS, 2013: 855).

A dissertação da história de Goiás, elaborada por Cunha Matos em 1863, como nos esclarecem os referidos autores, procurava despertar o governo nacional brasileiro para olhar Goiás como parte integrante do país.

Ora, o governo sediado no Rio, não dava incentivo nem político, nem muito menos financeiro à Província, por ser ela do interior. O referido historiador, procurando fazer menção da importância de Goiás e da sua história no contexto da nação brasileira, conclama o governo para uma nova atitude perante a mesma, especialmente no que respeitava ao foro do desenvolvimento económico, como atestam os autores referidos, que assim interpretam o teor das palavras do historiador goiano oitocentista:

«Chegar, trabalhar e enriquecer e regressar à sua pátria era o fito dos aventureiros”; o passado como uma lição a ser aprendida pelos homens do presente, ainda permanecia activo. Era fonte de orientação para o agir, conforme pretendia demonstrar o velho militar e legítimo representante do IHGB (...) Nesta história magistral vitae a região se apresentava como um projecto, como futuro. Nela residiam potencialidades infindas, aguardando o poderoso braço do Estado. A região se apresentava distante, isolada, decadente» (SANDES & ARRAIS, 2013: 855).

Outro historiador contemporâneo de Cunha Matos, que enriqueceu a narrativa histórica e contribuiu para a construção da historiografia da Província de Goiás em 1863, foi José Martins Pereira de Alencastre. Segundo apresentam os autores, a sua narração crítica é de dolorosa descrição, uma vez que viveu os eventos ocorridos na época.

Para ele, o atraso do Brasil como colónia portuguesa e os seus reflexos na Província de Goiás deveu-se não por causa da economia colonial deste período, mas sim pela forma como a mesma foi realizada, resultante das leis que vinham da metrópole e que visavam o proveito próprio das minas auríferas e não o desenvolvimento da região, devendo-se também à má administração interna dos governantes da Província, como nos explicam os mesmos autores neste elucidativo excerto:

«O atraso do desenvolvimento da colónia não é o resultado da extracção do ouro, mas da forma como tal actividade foi concebida. Alencastre, assim, definia o passado como estranho, pois os interesses da Coroa nada tinha a ver com o dos seus súbditos. Desfazia-se, assim, a comunhão de interesses que garantiu a posse desse extenso território. A herança colonial era um fardo a ser carregado por uma população abandonada. As marcas mais profundas desse passado não foram apenas deixadas na vida material da civilização, montada sob a sombra do ouro, mas na mentalidade dos goianos. A este quadro de estagnação das actividades económicas não associadas à mineração, Alencastre adiciona um “mal maior, a cobiça infrene” dos homens públicos que dilapidavam os cofres do Estado e roubavam os particulares» (SANDES & ARRAIS, 2013: 855-856).

No entanto, não poderiam os autores deixar de frisar que o problema dos relatos historiográficos, tanto de Cunha Matos, de Silva e Sousa, ou de Alencastre, por terem vivido e presenciado os eventos da centúria Oitocentista na Província, os mesmos estavam condicionados pela visão com que os contemplavam, o que para a historiografia goiana era problemático e isto porque, para aqueles eventos serem correctamente analisados e interpretados, era necessário o indispensável distanciamento.

Assim apresentam nestes termos as interpretações daqueles historiadores, especialmente as de Alencastre:

«Estamos distantes, portanto, de um presente dilatado na medida em que envolve os mesmos julgamentos observados no campo da experiência tanto do clérigo historiador como o do militar historiador. O passado materialmente registado está moralmente comprometido. Esse passado distante deixou a sensação de abandono, mas não de nostalgia, pois não há herança a ser reivindicada. “A nostalgia é a memória com a dor excluída” pondera Lowenthal; em Goiás a dor do passado ainda se reflecte no presente. A aprendizagem desse tempo dolorido se manifesta na narrativa histórica compartilhada por estes três autores que julgam e condenam o passado, sem que seja possível dele se afastar» (SANDES & ARRAIS, 2013: 856).

Neste quadro de análise dos relatos de primeira mão dos historiadores que vivenciaram o primeiro terço do século XIX em Goiás, é notório que o mesmo provoca um contraste de mágoa e esperança nos goianos ainda em nossos dias. Mesmo não deixando de serem fontes de estudo para a historiografia do Estado, e somando aos relatos anteriores os dos estrangeiros residentes e viajantes, que como os primeiros tinham cada um o seu intento,

deve ser construída uma História com rigor que, sem juízos de valor, possa despertar nos goianos uma identificação e um sentimento de pertença.

Argumentam os autores este prisma, enfatizando o valor dos relatos documentados:

«Siva e Sousa, Cunha Matos, Saint Hilaire, D'Alincourt, Taunay, Pohl, Camargo Fleury, Rodrigues Jardim, Alencastre: relatos construídos em diferentes tempos, com objetivos diferentes, utilizando-se de fontes diversas, mas que descrevem uma paisagem comum. É possível tomar estes relatos como indícios capazes de nos mostrar um campo de experiência compartilhado, para além do universo dialógico explícito na composição desses textos. Este universo compartilhado é marcado pelo sentimento de mágoa (dos homens do passado do domínio português, da fraqueza moral dos homens do passado e do presente contínuo), mas também pela esperança (no desenvolvimento económico, no interesse do Estado) (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 856-857).

Podemos perceber que os escritos de Alencastre têm como intuito consciencializar o povo goiano do seu tempo, e também, chegando até nós, da relação do passado na construção do presente goiano, bem como os desafios em que estão postos à historiografia regional para o futuro.

É de forma inequívoca que os autores argumentam esta realidade, chegando a afirmar que é necessário que se faça uma séria reflexão, no que se refere a este período, sem iludir ou omitir a realidade factual. Ou seja, os escritos de Alencastre e demais historiadores da época, servem de alicerce para o desenvolvimento historiográfico de Goiás, como nos é exposto por esta citação:

«É importante notar que a explicação utilizada por Alencastre aprofunda os argumentos da memória da decadência. Ao citar povoados em franco processo de desaparecimento, ele questiona: “O que representam hoje os arraiais (...) que chegaram a ter por sua influência o predicamento de freguesia?”. A atenção do carácter referencial do trato com o passado, com o uso e a identificação das fontes utilizadas, as deposições explicativas encontradas nas notas de rodapé, o diálogo intersubjectivo com o leitor, a crítica documental e a disposição compreensiva, mesmo que apenas esboçada, são as marcas externas mais visíveis desta obra, ainda a espera de análise mais refinada. Mas é nela que também podemos verificar com precisão a identidade deste novo tempo, inaugurado após a crise da mineração. A importância do relato de Alencastre, portanto, reside em sua dimensão representacional, mas também existencial: Estamos diante de um novo tempo (...)» (SANDES & ARRAIS, 2013: 857).

Por esta razão, e tendo sido a historiografia goiana estudada e compilada desorganizadamente, sentiu-se a necessidade de fundar uma escola regional, surgindo assim o IHGG – Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

A antiga Vila Boa de Goiás, posteriormente chamada de Cidade de Goiás, foi a capital do Estado até 1933, e até esta data a historiografia goiana tinha a tradição de analisar o passado com emissão de opiniões e juízos de valor na análise dos documentos. No caso da fundação do Estado, a análise deste passado veio a dedicar um autêntico culto à figura do descobridor Anhanguera, como o seu fundador, assim se pronunciando os autores aludindo esta vertente:

«Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, a escrita da história regional seguia os passos de uma tradição que se apressava tanto em lamentar o passado quanto a propagandear as riquezas do Estado. Consolidava-se, assim, a tradição pragmática que na República se fez presente na revista Informação Goyana, publicada no Rio de Janeiro entre os anos de 1917 e 1935 (...) A recorrência das possibilidades económicas define a espera de um novo ciclo de progresso. Na cidade de Goiás, a imagem do Anhanguera permanecia como referência de um passado que se conservava como um mito de fundação, contraposto ao parco legado do período aurífero. Em 1914, foi encontrada em uma fazenda em Catalão uma cruz, supostamente pertencente à bandeira do Anhanguera, que se transformou em objecto de culto ao passado. A cruz trazia transcrita na madeira uma data referente ao século XVIII, entretanto não se podia reconhecer o último algarismo inscrito, motivo para a viva polémica: » (SANDES & ARRAIS, 2013: 859).

Mas foi no século XX que o historiador goiano Americano do Brasil revolucionou a história do Estado de Goiás, organizando os arquivos e documentos, para além de dar grande relevância à região no que concerne ao seu papel no âmbito da História do Brasil. Neste intuito, quando em 1934 a capital de Goiás foi transferida para Goiânia, com esta transferência a historiografia tomou um salto positivo na escrita histórica, como concluem os autores neste último parágrafo do seu artigo:

«Americano empreende assim o inventário da região no momento de ultrapassagem da experiência histórica por ele vivida. A mudança da capital de Goiás para Goiânia, sinaliza pelo interventor Pedro Ludovico, implicava novo deslocamento. Doravante, outro marcador foi inscrito no tempo histórico regional, Goiânia. A nova capital redefiniu o espaço, o tempo e a história escrita de Goiás, enquanto a perspectiva do historiador goiano migrou para um presente distante

das experiências e das expectativas do seu próprio tempo» (SANDES & ARRAIS, 2013: 860).

Em suma, o autor enfoca que a abertura das pesquisas no âmbito acadêmico necessitam de uma mais profunda reflexão, porquanto há ainda muito a investigar e escrever, mas o pontapé fora dado pelo IHGB no século XIX, no que respeitava ao campo nacional, e também com o surgimento do Gabinete Literário de Goiás, que nos passos da escola nacional carioca lançou as bases da historiografia na mesma centúria.

Mais tarde, durante o século XX, as universidades no Estado e a mudança da capital de Goiás para Goiânia, através de novos historiadores, deu-se um salto significativo em relação à historiografia Oitocentista e desenvolveu-se uma nova historiografia em Goiás. Aproveitando as bases já lançadas pela antiga, a história de Goiás ganhou portas abertas para os estudos, aprofundamentos e reflexões, considerando os factos positivos e negativos que ocorreram ao longo da sua história no contexto brasileiro.

Abordando a região Norte do território goiano – o que hoje é o Estado do Tocantins –, as narrativas historiográficas são bem distintas das do sul. Pois, ao contrário do povo goiano do Sul, os nortenhos eram mais dinâmicos, e tanto esta realidade era nítida, que o processo pela emancipação regional foi uma verdadeira luta política, uma vez que já no século xx, Fabrício Ribeiro, historiador tocantinense, defendeu que o movimento de emancipação do Norte, existira muito antes do período da independência do Brasil.

Todavia, Martha Victor Vieira, autora de um artigo sobre esta matéria, *O movimento separatista do norte goiano (1821-1823): Desconstruindo o discurso fundador da formação territorial do Estado do Tocantins*, afirma que o seu objectivo era fundamentalmente explicar esse processo de separação, desmistificando o discurso, que desde o século XIX vinha passando até os nossos dias.

Neste âmbito, a autora faz menção em clarificar que o movimento separatista no Norte de Goiás estava sim ligado ao movimento da independência no território nacional, defendido por D. Pedro. No entanto, a mesma expõe que o problema consistia em que a historiografia e as fontes documentais construíssem uma narrativa histórica tocantinense, tão somente influenciada pela visão nacional, e por isso, condicionada pelos ideais políticos que vigoravam no período da independência.

Assim ela esclarece, por este trecho, tais intensões:

«A relação feita nas fontes produzidas pelos dirigentes goianos entre as disputas políticas locais e as discussões que estavam ocorrendo no âmbito nacional levou alguns historiadores a interpretar a época

da Independência em Goiás sob uma perspectiva nacionalista, que reforça a tese que as disputas políticas regionais derivam-se às oposições entre “brasileiros” versus “portugueses” (...)» (VIEIRA, 2014: 77).

Face a esta problemática, esta construção historiográfica da narrativa histórica tocantinense, elaborada pelos historiadores como Humberto Crispim Borges, Maria do Espírito Santo Rosa e Cavalcante, Moreyra, Alencastre etc, limita uma perspectiva crítica, bem como a colocação de hipóteses a respeito deste evento regional.

Como refere a autora, esta narrativa põe de parte a interpretação de que além do movimento estar ligado ao processo de emancipação nacional brasileiro, não descarta os interesses dos governantes e do povo da região Norte. Tais historiadores, nas suas obras, não abordam desta forma o sucedido, mas sim só na perspectiva global da nação, como reflecte na exposição deste parágrafo aqui citado:

«Esta perspectiva negligencia o lugar da fala dos agentes históricos e o leque de possibilidades existentes em Goiás, no início dos anos de 1820, atribuindo ao passado expectativas e valores que estavam presentes no momento da escrita da narrativa histórica (...) A legitimidade socio-política deste desmembramento territorial é conferida por uma interpretação, tida como unívoca e verídica, de um evento do passado, que explica e confere sentido ao presente. Em outros termos, assim como o processo de formação da nação brasileira condicionou às interpretações do passado feitas pelos letrados oitocentistas, igualmente a formação territorial do Estado do Tocantins influenciou a leitura de alguns historiadores que analisaram o movimento separatista do norte goiano, entre 1821 e 1823. A leitura anacrónica e sem problematização das fontes relativas ao processo da Independência negligenciou os diversos interesses provinciais em jogo e a disputa das elites brasileiras no início da década de 1820 (...)» (VIEIRA, 2014: 77, 79).

Enfim, a historiografia tocantinense Oitocentista, e posteriormente a do século XX, além do dever de ser compreendida e claramente interpretada no contexto da história do Brasil, como bem referiu a autora, deve também procurar compreender as razões da tentativa de emancipação do Norte de Goiás no contexto político regional.

Deste modo, a construção historiográfica tocantinense, baseada nas fontes documentais que aludem aos factos históricos, deve ser interpretada no seu todo de forma a que não se venha tornar num discurso unilateral e numa visão míope.

O contexto político do início do século XIX era muito complexo. Ao mesmo tempo que se assistia à expansão do imperialismo europeu, especialmente marcada pela campanha napoleónica em meados de 1801-1802, estendendo-se principalmente por todo o velho continente, assistimos também à difusão das ideias liberais que desde o século XVIII, em França, em plena Revolução de 1789, iniciaram um processo de transformação política e económica, com a consequente ascensão da burguesia.

Todavia, também assistimos a um avassalar da modernidade, nesta era revolucionária, que se iniciou na Grã-Bretanha em 1760/80, impulsionando o desenvolvimento da economia capitalista, sendo certo que “a fábrica do mundo”, como defensora de uma política de livre-cambismo, contribuiu significativamente para a afirmação do imperialismo, principalmente a partir do último quartel do século XIX.

Ora, vários historiadores portugueses, como Maria Cândida Proença, na *História de Portugal*, volume VI, explicam que a Revolução Liberal, ocorrida em 24 de Agosto de 1820, se deu pelo facto de que com as invasões dos exércitos napoleónicas e a sua posterior expulsão pelos exércitos luso-britânicos, a Grã-Bretanha passou praticamente a governar Portugal até 1821 e, uma vez que D. João VI estava no Brasil, a situação política e económica agravaram-se grandemente:

«Desde o final da guerra peninsular que a situação política e económica do país se fora agravando progressivamente. Com a permanência do rei no Brasil, o governo em Portugal era exercido por uma Regência, também designada como Junta de Governadores, mas o verdadeiro senhor do país era Beresford, general inglês a quem tinham concedido largos poderes, nomeadamente o de organizar a defesa do país» (PROENÇA, 2009: 11).

Por este motivo, Portugal sentiu necessidade de expulsar a opressora dominação estrangeira, uma vez que os britânicos beneficiavam grandemente com o domínio do mercado português, fruto do Tratado de 1810, pedindo para que D. João VI regressasse a Portugal, e aceitasse a recém-instalada monarquia constitucional.

Nas vésperas da Revolução Liberal em Portugal tinha sido criada uma sociedade secreta, a qual foi denominada por “Sinédrio”, cuja fundação surgiu para que fossem criadas as condições para a implantação do liberalismo, dando corpo a um novo caminho para a monarquia, uma vez que o absolutismo tinha decaído politicamente.

Como expressa Nuno Gonçalo Monteiro na obra organizada por Jorge M. Pedreira, *O colapso do Império e a Revolução Liberal: 1808-1834*:

«Em meados da última década de setecentos, o ambiente de guerra provoca dificuldades financeiras à monarquia. Apesar da expansão comercial, as despesas militares vão entrar numa imparável escalada. Na viragem do século, mesmo com o lançamento de novos impostos e a emissão do papel-moeda, os gastos da monarquia ultrapassavam suas receitas. Tendo-se entrado num incontrolável espiral inflacionista, visto os preços terem sofrido uma acentuada subida entre 1797 e 1810. Escassos foram os agentes económicos que conseguiram tirar partido desta conjuntura. A maior parte tendeu a perder» (MONTEIRO, 2013: 45).

Consequentemente, este quadro levou que no reinado de D. Maria I tivessem que se operar reformas, no que concernia à economia, mas também a nível político, todavia sem lograrem êxito, como evidencia o mesmo autor neste parágrafo:

«Esse cenário condicionou, como seria de esperar, o clima de reformas. Uma das marcas do reinado de D. Maria I e da regência do filho D. João, foi a inexistência de qualquer personagem politicamente dominante de forma continuada. O relançamento do Conselho do Estado em 1796 e a sua regular convocação desde então não alterou a situação, pois este integrava os Secretários de Estado e nunca os substituiu enquanto pólo central da decisão política. A instabilidade e as fracturas políticas foram, com efeito, uma marca do reinado» (MONTEIRO, 2013: 45).

Tais fracturas anteriormente mencionadas no campo político português, deveram-se às muitas influências políticas ocorridas nos finais do século XVIII, como os ideais da Revolução Francesa e a economia britânica:

«Os factores de clivagem variavam: podiam ser o partida “da grande nobreza”, mais conservador, em oposição a dos adeptos das reformas. Contudo, é certo que a política interna se dividiu em função das prioridades definidas pela política externa – “partido francês” versus “partido inglês” (...)» (MONTEIRO, 2013: 45).

Os membros desta sociedade protagonizavam os ideais liberais e planearam a revolução para que, pela mesma, pudesse ser implantado o liberalismo em Portugal. Apesar das dificuldades iniciais em convencer alguns militares, acabaram por conquistar os do Norte do país, que apoiaram a causa liberal e, sedeados no Porto, começaram a planear o programa da Revolução Liberal.

Ao chegar o ano de 1820, com a ausência do general Beresford por ter partido para o Brasil a fim de conseguir mais poderes junto de D. João VI, aproveitaram para desencadear um pronunciamento militar, e reconhecendo

que precisando do apoio da cidade de Lisboa, partiram para lá a fim de que a revolução pudesse triunfar.

Após a entrada as Juntas Governativas em Lisboa, e da realização de eleições para as Cortes Constituintes, promulgaram-se as bases da Constituição Liberal, que após o regresso do monarca a Portugal em 1821 seria assinada pelo mesmo em 1822.

O que isto implicava é que, aceitando e assinando os termos da constituição, D. João VI enfraqueceria a monarquia, uma vez que perderia parte dos seus poderes que no regime absolutista tinha usufruído, para passar a exercer somente o executivo.

Pressupondo que os poderes se dividiriam com o advento do liberalismo, o judiciário tornar-se ia independente e caberia às Cortes, o exercício do poder legislativo, como explicita Valentim Alexandre:

«Uma vez convocadas e reunidas as cortes, a orientação não se modificou, neste domínio. A instalação do Congresso, a 26 de Janeiro, serviu mesmo para reforçar a ficção de que tudo se fazia em representação do soberano ausente, e contando com o seu acordo final. No seu juramento, os deputados comprometeram-se a cumprir as suas obrigações, nas Cortes que iam fazer a constituição da monarquia e as reformas necessárias para bem da nação, “mantido o trono do senhor D. João VI, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, conservando a dinastia da sereníssima Casa de Bragança”. (...) Quatro dias mais tarde – a 30 de Janeiro – o decreto das Cortes criava uma regência, que, “em nome de el-rei senhor D. João VI, exercerá em seu real nome o poder executivo (...)» (ALEXANDRE, 1993: 467).

Estando expostos os poderes da Constituição liberal, elaborada pelas Cortes Gerais, era evidente que caso o rei recusasse concordar com o juramento correria o risco de ser deposto, como explica ainda o mesmo autor:

«Aparentemente, tudo isto exprime uma posição de fraqueza dos liberais portugueses, conduzidos por motivos poderosos, tanto de ordem interna como de ordem internacional, a refugiar-se numa ficção política e a solicitar aprovação da Corte do Rio. Esta não é, porém, senão a parte de um quadro muito mais complexo; na realidade, a fidelidade do rei, longe de incondicional, estava sujeita a pressupostos e a limites que lhe restringiam o significado, eliminando qualquer ideia de submissão da nação – e das Cortes que a representavam – ao poder real. Nos próprios textos iniciais do movimento vintista, a afirmação de “sujeição ao senhor rei D. João VI e à sua augusta dinastia” vinha acompanhada de condição de “ os

nossos foros direitos à independência” serem por ele “mantidos e conservados” – como se dizia na proclamação do coronel Cabreira, de 28 de Agosto de 1820” (...) É certo que se acrescentava sempre não se pretender depor D. João VI, mas apenas os governadores do reino por ele nomeados; mas não é menos verdade que a teoria assim defendia serviria igualmente para justificar a resistência à Corte do Rio de Janeiro, se ela se pretendesse opor ao curso dos acontecimentos em Portugal» (ALEXANDRE, 1993: 468).

Nos quatro anos que antecederam a Revolução Liberal, a partir de 1816, com a permanência do monarca no Brasil e a problemática que disso veio a resultar em Portugal, Portugal já vinha desenvolvendo negociações com os Estados europeus, especialmente com a Grã-Bretanha, na perspectiva de um pedido de socorro, em consequência da crise interna que vivia o país.

Sentindo que o Velho Continente mudaria sua condição geopolítica na centúria Oitocentista, Portugal temeu ser afectado no Congresso de Viena, caso Napoleão viesse a lograr derrota. As tentativas diplomáticas portuguesas vieram a fracassar e, para agravar a situação, foi discutida a questão do Brasil, pressentindo-se uma possível ruptura, caso o liberalismo obtivesse uma vitória por meio do movimento revolucionário.

Evidencia este facto Valentim Alexandre na sua obra, *Os Sentidos do Império*, por esta elucidativa citação:

«Finalmente foram inúteis as diligências de Palmela para obter uma promessa de socorros britânicos, em caso de “comoção interna”, quer no Brasil, quer mesmo em Portugal. Para esta última hipótese, pretendia o diplomata português que a Grã-Bretanha se comprometesse em bloquear o porto de Lisboa; ou que, pelo menos, se recusasse a reconhecer qualquer mudança de regime em Portugal, sem o acordo prévio de D. João VI – e apenas esta segunda sugestão Castlereagh pareceu assentir, sem no entanto garantir formalmente. Era um magro resultado: Claramente, o governo inglês desejava conservar as mãos livres para agir como melhor lhe conviesse, face a um possível movimento revolucionário em Portugal. Deste modo, quando Palmela, em Julho de 1820, partiu de Londres para o Rio de Janeiro, com o trânsito por Lisboa, as perspectivas de intervenção europeia na Península Ibérica eram praticamente nulas. O império luso-brasileiro estava entregue às suas condições internas» (ALEXANDRE, 1993: 451).

Procurava Portugal, no ano de 1820, conservar e manter a todo o custo a união com o reino do Brasil, defendendo interesses de cariz económico, como refere Valentim Alexandre:

«Com efeito, a união com o Brasil seria ainda, para Liberato, “o estado mais próprio, natural e vantajoso, quando de parte a parte hajam provas sinceras de amizade, e os interesses sejam recíprocos”. Entre portugueses e brasileiros, “membros da mesma família descendentes do mesmo tronco europeu”, existiria uma “ligação natural”, propícia à uma “fraternidade política” – desde que os laços de sangue se juntasse “ainda mais alguma coisa”, a “reciprocidade de interesses” “Portugal” – acreditava Freire de Carvalho – “faz muito bem em preferir a união do Brasil, isto é, a união de parentes e amigos, à união dos estranhos; e em nossa opinião nenhum sacrifício ou nenhuma tentativa deve deixar de fazer a fim de a conseguir, mas fazendo-o assim, também tem direito de achar no Brasil, e no governo aí residente, uma igual correspondência” (...). Com efeito, nas relações mercantis estariam os “laços morais” que, “quando fundados em interesses verdadeiramente recíprocos” poderiam formar e tornar “indissolúvel” a ligação dos dois reinos tão distante como Portugal e o Brasil» (ALEXANDRE, 1993: 460-461).

Fomentando a união, lavradas as ideias constituintes em 1821-1822, Portugal abriu as portas para a participação do Brasil nas Cortes de Lisboa, para se inteirar dos seus interesses, como consta no excerto de Valentim Alexandre:

«Num ponto, porém, a lógica liberal não é levada até ao fim; referimo-nos à questão da participação na participação do Brasil nas Cortes. A controvérsia a volta deste assunto começa a esboçar-se muito cedo – já em Outubro de 1820 – a propósito das instruções eleitorais. Estas na sua primeira visão, anterior à “martinhada”, estendiam as suas disposições às ilhas adjacentes, Brasil e domínios ultramarinos (...)» (ALEXANDRE, 1993: 477).

Porém, este desejo não passava de um mero sonho ilusório, já que com a política interna fragilizada e a crise económica a agravar-se, as Cortes poderiam já prever uma possível ruptura entre os dois reinos.

Na realidade, o problema era anterior, tendo surgido quando chegou a Portugal a notícia da abertura dos portos brasileiros à Grã-Bretanha, instalando-se uma crise económica no país. Deveu-se este problema, ao facto de D. João ter assinado em 1810 dois tratados com os ingleses, um de amizade e outro de comércio, e isto representou para Portugal um choque económico, contribuindo para o agravamento da sua situação económica.

Este quadro é descrito do seguinte modo por Valentim Alexandre:

«Seguiam-se as críticas habituais sobre a falta de um poder executivo em Lisboa sobre a expedição de Montevideu. Poucos dias mais tarde,

o Astro chegava a afirmar que, se a nação estava pobre, isto se devia tanto ao “malfadado Tratado de Comércio de 1810” como os “resultados da união com o Brasil, união que bem se pode comparar com a da sanguessuga com o corpo humano”. Uma ideia semelhante, embora atenuada, surge pela mesma altura em O Português Constitucional, que refere os “grandes prejuízos” provocados pela estadia do rei no Brasil, pela falta de “protecção mútua” do comércio luso-brasileiro e pelo envio de rendas da nobreza estabelecida na América (...)» (ALEXANDRE, 1993: 472-473).

Acresce ainda neste contexto, que a imprensa brasileira publicou a expressão dos deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa, os quais diziam que os interesses do Brasil tinham sido relegados para um segundo plano e, sendo assim, queixavam-se do isolamento e da falta de participação nos trabalhos, o que terá constituído um factor de ruptura, como expressa o historiador:

«Sempre em defesa dos interesses brasileiros, o Correio Brasiliense não deixava de criticar a exclusão do Brasil e dos domínios ultramarinos do campo da aplicação das instruções eleitorais, crítica que reitera poucos meses mais tarde, considerando a ausência de deputados brasileiros das Cortes como factor de desunião entre os dois reinos (...)» (ALEXANDRE, 1993: 478).

Neste período em que se operou o movimento nacionalista de independência do Brasil, surgiram também sectores mais radicais que defendiam um regime republicano para o país, já que o liberalismo poderia vigorar por essa vertente, à semelhança do que ocorrera nalgumas antigas colónias da América espanhola, como a Venezuela, a Colômbia e o Equador.

Conforme o historiador recifense Oliveira Lima, na sua obra *O Movimento da Independência*, a monarquia portuguesa estava dando sinais de fraqueza e D. João VI compreendia que, caso abandonasse o Brasil, este tornar-se-ia independente. Também D. Pedro, seu filho, que deixou lá ficar como Regente, já tinha influências políticas liberais e, aproveitando-se das circunstâncias, emancipou o Brasil:

«À primeira vista traduziu o pronunciamento o despeito dos partidários da metrópole lutando para recuperar o seu prestígio: por trás deles havia contudo os republicanos das lojas maçónicas, ansiosos por verem o rei de barra fora porque nele divisavam, e com razão, o principal obstáculo à independência de acordo com os ideais da grande Revolução. E tanto adivinhava D. João VI, que não partiu afinal sem deixar o filho de sentinela aos acontecimentos, alvitre adoptado após uma crise prolongada de dúvidas, pois que seu desejo muito ardente seria ficar em São Cristóvão ainda que Portugal se tornasse constitucional (...). O príncipe herdeiro cheio de ardor

político, andava de coração com os constitucionais, mesmo porque era nesse tempo português na alma, da mesma forma que D. João VI se tornara brasileiro (...) Não escapava a perspicácia, que era grande de D. João VI tinha no íntimo do filho (...)» (LIMA, 1989: 12-13).

No período em que D. João VI permaneceu no Brasil, a colónia iniciara um acentuado processo de desenvolvimento político e económico, criando-se assim as circunstâncias favoráveis para que D. Pedro compreendesse que não mais poderia manter as ligações com a metrópole numa base de subalternidade, enveredando deste modo por uma solução independentista.

Esta conjuntura do movimento revolucionário da independência no Brasil, como reflexo da revolução ocorrida na metrópole, acabou por chegar às Cortes, e o que se temia começava a ser pautado como realidade.

Tal facto veio a entrar na ordem das discussões e Valentim Alexandre enfatiza que não soou bem nos ouvidos dos deputados portugueses a possibilidade de independência, como passa a explicar:

«Formuladas em fins de 1820, inícios de 1821, todas estas sugestões eram então ainda prematuras. É certo que o assunto foi pouco depois levado às Cortes, através de um projecto do deputado Alves do Rio (apresentado a 24 de Abril de 1821, em primeira leitura, e no dia seguinte para a discussão, quando já se conheciam em Lisboa as notícias das revoluções no Pará, Pernambuco e Bahia, mas nada se sabia sobre a adesão do rei aos princípios constitucionais, provocada pelos acontecimentos do Rio, em Fevereiro) (...)» (ALEXANDRE, 1993: 474-475).

Durante os trabalhos das Cortes, perante as notícias que chegavam do Brasil, e também com os acontecimentos que se iam desenrolando em Portugal, os deputados aperceberam-se que os dois anos vindouros seriam decisivos e que o Brasil poderia vir a ser uma nação independente, como atesta o mesmo autor:

«Por extemporâneas que fossem, as propostas de regulamentação das relações económicas imperiais surgidas nos primeiros meses do vintismo, prolongado o “reformismo”, expresso na imprensa portuguesa de Londres em 1816/17, servem-nos de revelador das pressões que se exerciam neste campo, condicionando qualquer tentativa de acordo com a Corte no Rio de Janeiro; elas constituíam as primeiras manifestações de que, segundo o testemunho de Mouzinho da Silveira, era na época conhecido por “patriotismo mercantil” – uma posição extremista em relação ao Brasil, visando a recuperação do monopólio perdido em 1808, que tanto peso terá na

evolução da questão brasileira nos dois anos seguintes»
(ALEXANDRE, 1993: 475).

O movimento emancipador beneficiou também do fermentar da Revolução Liberal em Portugal, assim como da atitude das Cortes portuguesas ao propor um retrocesso das conquistas políticas alcançadas, o qual foi encarado no Brasil como uma tentativa de recolonização.

Os governos das Províncias que desde a época colonial foram instituídos começaram a entrar em crise e rapidamente esta atingiu toda a sociedade brasileira. Goiás não foi uma exceção à regra, apesar de nas Províncias do interior do Brasil o movimento independentista ter demorado. Contudo, quando chegava provocava um alvoroço completo, surgindo conflitos armados.

Em face deste quadro, D. Pedro, Príncipe Regente do Brasil, escreveu ao seu pai D. João VI, comunicando que já não era mais possível Portugal governar o Brasil, uma vez que a política interna desenvolvida tinha criado as condições para a separação dos dois países. O clima quente que em Portugal se vivia com o regresso do rei em 1821, favoreceu o rompimento dos laços entre os dois.

O que implica referir que, tal como Portugal temia nos dois anos anteriores, segundo o autor referido, inevitavelmente veio a acontecer, já que as hostilidades que naquele tempo estavam meramente camufladas, vieram à superfície:

«Já muito inquietantes em meados de Março de 1822, as notícias recebidas do Brasil vão nas semanas seguintes tomar um cariz catastrófico para os interesses portugueses, confirmados os piores receios alimentados em Portugal sobre as perspectivas da evolução política nas várias regiões brasileiras. A 26 deste mesmo mês, chega a Lisboa a indicação de que, na sequência dos tumultos ocorridos a 25 de Janeiro nas Câmaras de Recife e de Olinda, em Pernambuco, acompanhadas por oitocentos cidadãos, haviam requerido a junta do governo o embarque e regresso à Europa da tropa portuguesa ali aquartelada (...)» (ALEXANDRE, 1993: 639).

Com foi referido, tal ficou a dever-se também à Revolução Liberal que se tinha iniciado no Porto, com a fundação das Juntas Governativas e a promulgação das bases da Constituição de 1822, tendo-se repercutido nas principais províncias brasileiras, como São Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Como o autor referiu, D. João VI já previa a independência do Brasil e sabendo que poderia culminar em conflitos graves e revoluções sangrentas,

como foi a francesa, deu a recomendação para que o seu filho, se tivesse que tratar da separação entre ambos os países, que fosse ele o governante oficial.

Nalgumas províncias brasileiras o liberalismo tomou características mais intensas, como no caso da Baía, do Pará e das províncias do Nordeste, onde ocorreram conflitos com alguma envergadura.

Chegadas tais notícias à Lisboa, tentaram os deputados portugueses a todo custo travar as ondas revolucionárias da independência no Brasil, contudo, por causa do grande frenesim e sucessivas vagas de revolta, as Cortes foram incapazes de impor medidas que pelo menos pudessem apaziguar os conflitos e conforme aborda o autor, não poderiam fazer nada:

«Apesar de tudo, pôde evitar a ruptura formal dos deputados brasileiros (...) No entanto, a acalmia era e não podia deixar de ser precária e superficial; semana a semana, chegavam do Brasil notícias cada vez mais graves, que atiçavam o fogo no Congresso – um Congresso que, longe de controlar a evolução das relações políticas luso-brasileiras, se via cada vez mais remetido à função de câmara de eco dos sucessos do Brasil» (ALEXANDRE, 1993: 642).

No que se refere à sociedade brasileira da época, esta não possuía na sua maioria homens de alta nobreza e instruídos, uma vez que era essencialmente composta por elementos plurirraciais, fruto da miscigenação entre índios, brancos e negros. Embora os poucos que conseguiam estudar na Europa trouxessem ideias liberais, o liberalismo demorou a implantar-se no Brasil.

Acresce também a este movimento da independência a questão da escravatura negra, dada a forte exploração que os escravos então conheciam, vivendo sem qualquer direito a salário, os quais esperavam que com a independência pudessem alcançar a tão desejada liberdade pela qual lutavam desde a colonização.

Conforme expõe o testemunho de Camargo Fleury nas suas missivas ao governo da Junta Provisória de Goiás, sediado em Vila Boa, os acontecimentos registados no Pará, Piauí e Maranhão, surgiram como reflexo da proclamação da independência do Brasil.

Refere ainda que houve conflitos violentos nas respectivas Províncias, devido às divisões políticas entre os aderentes a D. Pedro e aos que eram pelas Cortes de Lisboa, que entraram em conflito em 1822, só terminando em 1823:

«Dizem que a Província do Piauí já abraçou a nossa causa, e que o coronel Lustosa, comandante de Parnaguá, marchara com o seu regimento, reunindo-se com o coronel Simplício, entraram em Caxias, onde fizeram aclamar o nosso Imperador; dizem mais, que o

Maranhão esperava a aproximação de tropas brasileiras de Simplício para se declarar pela independência, assim como, este passo do Maranhão seria imitado imediatamente pelo Pará; dizem igualmente que num dos dias de festa nacional apareceu a tropa, e o clero do Pará com ramos de manjerona, aquela na boca das armas, e estas nos peitos, e como julgasse prematuro este sinal, ordenou-se a tropa, que tirasse os ramos, e dizendo-se que ainda não era tempo; dizem que no Maranhão celebrou-se os anos do nosso Imperador, havendo arrumação de tropas, Te Deum, e ópera; asseverava-se-me que logo depois de haver chegado naquela cidade a notícia da nossa independência, apareceram na ópera as senhoras com cintos amarelos, e muitos cidadãos com fitas amarelas, e que por esta forma tenho inferido, que todo o Brasil se une em sentimento, e que todos desejam, e procuram a independência, e se o Pará e o Maranhão não se declararem já, é por haver facciosos de Portugal, que desgraçadamente se acham na testa dos negócios, mas como a maioria é brasileira, segundo todas as notícias, adoram ao nosso Imperador, e em breve veremos triunfar a nossa causa do Prata ao Amazonas (...)» (Luiz Camargo Gonzaga Fleuri *apud* BORGES, 1984: 125).

Abordados já os factos fundamentais para que possamos entender o contexto dos grandes eventos históricos em que se insere o tema da tese, tanto na questão do Liberalismo, como da independência, iremos referir os seus efeitos na história ocorrida em solo brasileiro e especialmente na Província de Goiás.

CAPÍTULO III

ABORDAGEM DOS FACTOS HISTÓRICOS

3.1 - O governo de Fernando Delgado na Capitania de Goiás (1809-1820)

Quando Goiás estava ainda com o estatuto de Capitania e a política colonial atingia o seu auge – na altura em que o Príncipe D. João e a Corte Portuguesa chegaram ao Brasil em 1808 –, a economia escravagista com base na raça negra encontrava-se igualmente no seu apogeu.

Nesta época, os governadores goianos implementavam uma política de povoamento do interior, com vista a desenvolver a Capitania, já que os litorais do Brasil, por disporem portos que favoreciam a sua economia baseada no fomento do comércio, registavam um crescente desenvolvimento.

Para aquela finalidade, apostaram no comércio interno, através da exploração terrestre, mas fundamentalmente pela via fluvial de que a Capitania dispunha. E, neste contexto, proporcionava-se a fusão dos colonos que aí habitavam com os índios e os escravos negros que vinham para a mesma, acrescentando-se ainda a fixação de estrangeiros, estes mais na região Sul de Goiás.

Tal política tinha sido aplicada desde o período áureo da colonização, vivenciado no século XVIII pelo governador D. Luís de Mascarenhas, ao qual se seguiu o conde de Sarzedas e posteriormente os seus sucessores, que com muita dificuldade conseguiram apaziguar índios, brancos e negros dessas aldeias, mas conseguindo diminuir consideravelmente as rixas que por vezes ocorriam entre certas tribos indígenas. No entanto, tais medidas não surtiam sempre os efeitos desejados, ocorrendo a extinção de algumas aldeias, como foi o caso da aldeia de D. Maria I. Contudo, a partir do governo de José Amado Greon – por volta de 1809 –, a crise começou a instalar-se, tendo o governador resolvido, então, transferir os habitantes daquela aldeia para a de S. José, por estar mais desenvolvida e para poupar nas despesas militares, acabando a aldeia de D. Maria I por ser completamente desmantelada.

Mas foi no governo do Capitão General Fernando Delgado Freire de Castilho e seus sucessores que a situação se veio a agravar, abandonando-se

então a política do povoamento das aldeias, para que as mesmas pudessem desenvolver-se, como nos relata o historiador que vimos citando:

«Em vez de promoverem o aumento do pessoal das aldeias chamando novos habitantes para elas, destruía-se o pouco que ainda restava de quanto se havia feito com tanto sacrifício (...)» (ALENCASTRE, 1863: 338).

Com efeito, tal actuação teve também repercussões no âmbito da economia e do desenvolvimento da sociedade, uma vez que na aldeia de S. José, fundada por José Soveral Carvalho, começava a registar-se uma estagnação da sua população. Até então, o seu desenvolvimento devera-se a vários factores, para os quais contribuiu também a acção desenvolvida por um elemento da população local, uma índia já civilizada chamada Damiana, que os Caiapós muito admiravam e respeitavam, tanto mais que era neta do seu cacique.

A influência de que dispunha junto dos índios permitiu a Damiana contribuir, em parte recorrendo à evangelização, para a obtenção da paz destes com os brancos e também com os escravos africanos, possibilitando a miscigenação da sociedade goiana, prática que o governador Delgado não favorecia nem apoiava, nem tão pouco o vieram a fazer os seus sucessores. Deste modo, a actuação de Damiana favoreceu apenas temporariamente o povoamento da aldeia de S. José, que assim beneficiou da sua intervenção, até à sua morte em 1830, cerca de nove anos após a independência do Brasil.

Esta aldeia de S. José, que também mais tarde veio a desaparecer em consequência da má governação de Fernando Delgado, que se verificou principalmente a partir de 1813, deixou somente as marcas da sua existência numa igreja como elemento patrimonial de prova da evangelização da mesma, que chegou a ser muito abastada e bem guarnecida.

Acresce que Fernando Delgado desenvolveu uma política muito débil e descuidada, independentemente de o dito governador não gozar de boa reputação moral, uma vez que era acusado de levar uma vida de promiscuidade.

Como foi referido, os seus antecessores tinham desenvolvido a aldeia com investimentos atractivos, designadamente a implementação de uma política económica comercial com base na exploração da via de comunicação fluvial. Esta e outras políticas, não foram continuadas por Delgado, apesar de lhes ter dado uma aparente atenção, uma vez que os seus emissários D. Francisco, João Caetano da Silva e José Pinto da Fonseca, chegaram a dar prosseguimento aos investimentos na navegação dos rios Araguaia e Tocantins. Em contrapartida, procedeu a reformas e investimentos nos campos da saúde e militar, procurando com estas iniciativas redimir-se da contestação que vinha

registando. Para esbater a sua imagem política bastante negativa entendeu então que deveria mudar o rumo da sua política, pelo que, colocou finalmente em prática as reformas que eram consideradas indispensáveis para o desenvolvimento da Capitania, ou seja, a construção de vias fluviais e povoamento do interior.

Contudo, a sua política continuou a ser bastante contestada, com acusações de corrupção, para além de que sacrificava a população com pesados impostos, o que, em face desta situação, a levava esta a abandonar as aldeias, que assim ficavam quase desertas, procurando a sua sobrevivência noutros locais. Na realidade, manteve-se a falta de investimento na construção de novos aldeamentos e, quanto aos existentes, fruto da ausência de medidas de fomento, a sua população era cada vez mais diminuta.

Acresce que, o governador Fernando Delgado veio a ser acometido de uma enfermidade grave, pelo que a partir de meados de 1820 ficou impedido de prosseguir a governação da Capitania, passando os poderes, a partir de 4 de Outubro desse ano, para Manuel Inácio de Sampaio e Pina Freire, após um processo de transição bastante complicado. O novo governador teve de fazer face a uma situação bastante adversa, uma vez que a herança de Delgado era consideravelmente negativa, principalmente no que respeitava à situação económica de Goiás.

De facto, segundo o ponto de vista do historiador Alencastre, o governador Fernando Delgado deixara a economia da Capitania numa situação bastante deficitária. Todavia, por imposição das autoridades residentes no Rio de Janeiro, Delgado foi obrigado a regularizar essa situação deficitária, sob pena de ser demitido do seu cargo, caso não desse cumprimento ao que tinha sido determinado, uma vez que fora o responsável pelo acumular das dívidas e nem após a sua aposentação política se conseguiu encontrar uma solução eficaz para aquela situação. Aliás, o próprio expusera os problemas que tivera que enfrentar, explicando a dificuldade para os sanar durante o seu governo na Capitania de Goiás, como Alencastre nos revela:

«1.º - Os impostos da saída do gado e da carne verde, posteriores ao dito plano; 2.º - A considerável soma de 22:109\$856 que utilizou a real fazenda real no referido intervalo, proveniente da arrematação dos dízimos; 3.º - A quantia de 9:352\$182 que cobrou por conta dos alcances verificados no recenseamento das folhas, e a de 1:033\$368 por conta das guias extraviadas; 4.º - A redução de 9\$600 que vencia cada praça dos oficiais, a inferiores e soldados da companhia a título de forragem, a 4\$800 com que ficaram, em consequência do plano que levei a real presença, e que foi confirmado pelo decreto de 27 e Agosto de 1811; 5.º - O fornecimento de munição para a tropa, existente nesta capitania, e do milho para os cavalos do piquete, que

tem sido feito das aldeias dos índios mais próximas, onde tenho promovido a cultura para este fim, e do que se acha incumbido o tenente-coronel Álvaro José Xavier, regente geral das mesmas aldeias; porém, não obstante todas estas vantagens, tem sempre havido deficit, e em consequência não pequena dívida passiva em todo o tempo do meu governo, para o que concorreram circunstâncias que o citado plano não podia antever.”» (Fernando Delgado apud ALENCASTRE, 1863: 344-345).

Contudo, ao longo do seu discurso, o próprio Fernando Delgado apresentara as soluções necessárias para a resolução dos problemas, embora não as tivesse posto em prática:

«1º - A progressiva diminuição do rendimento que tem sofrido o real quinto, que não chegando desde 1811 às três arrobas consignadas anualmente, com o que seguramente contava o meu excelentíssimo antecessor, em 1819 apenas rendeu pouco mais de uma arroba; 2º - O grande aumento que se observa em todas as folhas, principalmente na militar, em vista das que existem ao ponto da reforma; 3º - Os vencimentos da guarda volante da vila S. João da Alma e das tripulações das canoas, prontas no Porto Real para o correio que faz comunicação da corte, das Províncias do interior com a do Pará, que se acha incumbido o sargento-mor, comandante do mesmo Porto Real; 4º - As assistências feitas a vários oficiais espanhóis emigrados, assim como os naturalistas de S.M. Imperial Real e Apostólica e para se prontificarem as máquinas de fiação, tecelagem e de meias; 5º - A falência das dívidas, a que são susceptíveis todos os rendimentos, principalmente os dízimos administrados, e que o meu excelentíssimo antecessor supôs exacta, e anualmente entrados nos cofres; 6º - Finalmente a razão de se aplicar como sempre foi estilo, e gado, quando não tem licitante, para amortização da dívida pretérita, quando no sobredito plano foi considerado como rendimento líquido a ouro, e que só tem contributo para a satisfação de uma grande parte da dívida passiva”» (Fernando Delgado apud ALENCASTRE, 1863: 344-345).

Podemos entender, do discurso de Fernando Delgado, que a gravidade da economia na Capitania de Goiás já era grande antes dele tomar posse em 28 de Novembro de 1809. Contudo, agravou-se durante o seu governo e a situação passou a ser de tal modo séria que Goiás registou a partir de então uma enorme aflição no seu setor financeiro.

Com efeito, a nível pessoal Delgado não aparentava ser um homem equilibrado, porquanto, psicologicamente, sofria de hipocondria, além de que, como foi abordado anteriormente, fora acometido de uma grave enfermidade e por isto procedera ao pedido de demissão. O que é certo, é que deixava ao seu

sucessor Inácio de Sampaio um problema de ordem económica, social e política difícil de solucionar, em face da situação por si criada e que não conseguira resolver no período em que governou a Capitania goiana.

3. 2. Os governos de Inácio de Sampaio (1820-1822) e a chegada do liberalismo à Capitania de Goiás

A Revolução Liberal Portuguesa em 1820 teve reflexos no Brasil com a instituição das Juntas Governativas Provisórias e a criação de Províncias, nas até então Capitánias canarinhas, embora Goiás tivesse sido a derradeira capitania a receber as disposições resultantes da implantação do liberalismo na metrópole, na altura do primeiro governo de Manuel Inácio de Sampaio e Pina Freire (4 de Outubro de 1820 a 30 de Dezembro de 1821); foi, então, extinta a Capitania e criada a Província de Goiás. Para tal contribuíram, principalmente, elementos do clero, figuras ligadas ao exército e algumas das classes possidentes, que insatisfeitas com a administração na Capitania, difundiram as ideias liberais em Goiás.

Nesta época fervilhavam na Europa as ideias liberais, que se estenderam a Portugal, onde alguns setores da população as receberam com agrado. Estas ideias eram difundidas através de publicações importadas, como a Enciclopédia de Diderot e d'Alembert, textos jurídicos e económicos, assim como através da imprensa dos exilados políticos – alguns deles brasileiros, como Hipólito da Costa –, pela Maçonaria, e circulavam em clubes, academias e salões, frequentados por elementos da aristocracia e da burguesia portuguesa e, também, por alguns brasileiros. Estes, que pertenciam às classes possidentes, cedo transmitiram estas ideias no rincão brasileiro.

Assim, no governo de Inácio de Sampaio, Goiás acabou por receber também a influência as ideias liberais, as quais foram bem aceites pelo próprio governador, sendo divulgadas às populações da Capitania.

No entanto, perante a nova situação, o governo de Sampaio começava a sentir-se ameaçado. A população estava insatisfeita devido à situação económica que se vivia a Capitania, problema deixado pelo seu antecessor Fernando Delgado, e que ele não tinha tido ainda possibilidade de resolver. Assim, para agravar mais a situação do governador, um decreto das Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes, de 1 de Outubro de 1821, transformava provisoriamente as Capitánias em Províncias, que passavam a ser governadas por Juntas Governativas Provisórias e os goianos viram aqui uma boa oportunidade para aplicar planos de recuperação e desenvolvimento económico e social de que a nova Província carecia.

As razões que levaram à instabilidade e ao desfecho revolucionário na Província foram agravadas pelo facto dos funcionários públicos não só reclamarem os seus salários, mas também uma melhoria da educação, a qual apresentava muitas deficiências. Deste modo, os intelectuais locais e outras personalidades influentes estavam insatisfeitas, juntando as suas reclamações às da população de Goiás.

Para abafar um movimento revolucionário que começava a despontar, o governador Inácio de Sampaio, através de uma determinação expressa que publicou em toda a Província, procurou afirmar o seu governo que, segundo ele, primava pela mudança e desenvolvimento de Goiás, conforme o seu discurso:

«Não se podem calcular as vantagens de uma tão nobre resolução devem resultar aos portugueses de um e de outro hemisfério. São contudo os meus caros goianos que certamente mais utilizarão, por isso talvez por falta de quem até agora advogasse os seus interesses se têm conservado sujeitos as mais antigas restrições coloniais, com pouca ou nenhuma modificação, as quais segundo os princípios liberais das cortes de Lisboa, é quase certo que não subsistirão mais, e eu teria a grande consolação de ver em breve tempo alcançados por meios directos aquelas mesmas providências, que esperava obter a seu favor, mas sem dúvida no fim de longos anos, e talvez depois de quantos trabalhos e instâncias, que contudo me não pouparia, apesar da antiga ordem de coisas (...). Viva a nossa santa religião; viva el-rei nosso senhor; o invicto Príncipe Real do Reino Unido e toda a augusta casa de Bragança! Vivam as cortes de Lisboa, e a constituição! Goiás 25 de Abril de 1821 – Manuel Inácio de Sampaio» (Manuel Inácio de Sampaio apud ALENCASTRE, 1863: 349-350).

Com esta declaração documentada por Alencastre, o governador Inácio de Sampaio solicitava à população de Goiás uma maior calma e confiança na política liberal que o seu governo aparentemente se dispunha a implementar, e também que não houvesse mais tumultos e insurreições, prometendo melhorias decorrentes dos ideais do liberalismo que tinham acabado de chegar à Província.

No entanto, e não obstante esta proclamação, a população goiana não lhe deu a devida importância nem atentou para as suas intenções, porquanto a realidade que ela vivenciava era por demais pesada e as propostas que Sampaio apresentava, baseadas na vantagem de uma pretensa política liberal, acabaram também por não ser por ele implementadas.

3. 2. 1. Goiás e a questão da Independência Nacional

Nos finais do século XVIII, em resultado da decadência da mineração, a economia colonial começava a dar sinais de crise. Em Goiás, não obstante a tentativa de diversificação das actividades económicas, prestando-se uma maior atenção à agricultura e à pecuária, esta mais no Sul do território, a população que dependia da agricultura e da mineração, começou a sentir consideráveis dificuldades, uma vez que a Capitania estagnara no seu desenvolvimento.

Por esta razão, sentiram-se na necessidade de desenvolver relações de interdependência com as capitanias litorâneas, a fim de desenvolver Goiás e satisfazer a sua população, como evidencia o historiador Carlos Guilherme Mota:

«A decadência da mineração e a falta de alternativas económicas provocaram a dispersão da população – que se encontrava em diminutos arquipélagos demográficos – da Capitania, a partir das últimas décadas do século XVIII. A insignificância da comercialização levou a produção de bens exportável para mercados litorâneos. Esta procura de opções que permitissem a sobrevivência fez surgir uma frágil economia agrária, ampliou a produção de cereais e activou o interesse a navegação dos rios que conduziam ao Pará (...)» (MOTA, 1986: 252).

Nas últimas décadas de Setecentos, as consequências do incremento da produção agrícola intensiva produziram excedentes, mas em Goiás, como a navegação fluvial era limitada, incapacitando a evacuação dos mesmos, aquele resultado acabou por não trazer grandes benefícios:

«Algumas décadas mostraram a impossibilidade de exportação dos excedentes agrícolas, pois os cursos, dos rios não permitiram uma navegação regular e a precariedade e o alto custo do transporte terrestre impediram que os produtos fossem colocados nos mercados consumidores a preços competitivos» (MOTA, 1986: 252).

Contudo, em meados de 1783, já brotavam os primeiros indícios do surgimento da agro-pecuária, embora não fosse fácil proceder a essa transição, mesmo com a potencialidade e a inovação que a mesma trazia, como salienta Carlos Guilherme Mota:

«Neste quadro de instabilidades a pecuária aflorou como única solução económica, pelo baixo custo da produção e por ser auto transportável. Na terceira década do século XIX, mais de seiscentas fazendas de criar espalhavam-se pelas chapadas e cerrados,

exportando anualmente cerca de 20.000 cabeças de gado vacum e pequena quantidade de muares e cavalares» (MOTA, 1986: 252).

Quando em Abril de 1821, D. João VI partiu a Portugal, a revolução estava prestes a desencadear-se em Goiás, e com ela o clima fervente de independência que então se vivia o Brasil. O certo é que foram os auxiliares de Joaquim Teotônio Segurado – que seria ainda neste ano o líder da causa emancipacionista da região Norte em relação ao Centro-Sul –, que realmente deram ímpeto ao frenesim revolucionário, o qual foi de uma tal intensidade, que Inácio de Sampaio se viu em dificuldade para aplacar tamanha hostilidade que aqueles causavam entre ambas as regiões.

Segundo o historiador Jucelino Polonial, o movimento que traduzia esta crise política era dúplice, pois tanto defendia a separação total com relação a Portugal, como a separação interna, pois por serem os territórios grandes espaços de terra, as Comarcas ansiavam ter seu próprio governo autónomo.

Neste contexto, os grupos políticos que se posicionavam na Capitania de Goiás, caracterizavam-se por três posturas políticas, no que respeitava à conjuntura da independência e posteriormente a ela, como nos afirma o referido historiador:

«Por época da Independência, três grupos políticos assumiram posturas diferentes diante do quadro de instabilidade que se apresentava: 1) – Total Separação de Portugal: Liderado pelo padre Luiz Bartolomeu Marques e pelo capitão Felipe António Cardoso; 2) – De ideais republicanos: Liderado por Manuel António Galvão e por António Pedro de Alencastro, ambos do corpo burocrático e administrativo da capitania; 3) – Do status quo: Liderado pelo padre Luís Gonzaga de Camargo Fleury e pelo capitão José Rodrigues Jardim. Agiam de acordo com a situação, procurando dominar a Província, mantendo sua coesão. Apoiaram a Independência de D. Pedro I» (POLONIAL, 1998: 51).

Pode dizer-se que este último grupo foi o mais moderado, tendo em conta o ambiente crispado que se vivia politicamente em Goiás. Na realidade, estas facções que protagonizavam o movimento de independência de Goiás eram uma amostra de que poucos participavam dos acontecimentos e ideais políticos da época, uma vez que a maioria da população estava à margem de todos estes movimentos.

Perante esta conjuntura, o governador Inácio de Sampaio tomou medidas de segurança, através da utilização da força militar, e tratou de banir os líderes revolucionários da capital da Capitania, tentando apaziguar a contestação.

«Manuel Inácio auxiliado por seus agentes, tinha conseguido desvirtuar o espírito público daqueles que advogavam a criação de um governo provisório, e deste modo criar dois partidos, um dos quais o acompanhava, tendo em seu favor o auxílio da força material. Havendo receio de que os independentes tentassem alguma surpresa, a tropa estava aquartelada e a cidade em agitação. A vigilância do governador deu lugar a que no dia 21 a agitação se acalmasse, e, porque sabia que Manuel Inácio procurava a primeira oportunidade para dar cabo dos promotores do movimento, a câmara endereçou-lhe um ofício, pedindo que se lançasse um véu sobre o passado, e se esquecesse dos fatos que tinham ocorrido até então.» (ALENCASTRE, 1863: 356-357).

No entanto, Sampaio não conseguiu conter as manifestações, como constam os registos que passamos a citar:

«Demorando a resposta, que a câmara solicitava com empenho, um grupo do povo que cercava o paço da municipalidade, correu ao palácio, dirigido por agentes secretos, a fim de vitoriar o governador e protestar contra os intitulados anarquistas. A comédia não podia ser melhor representada. Manuel Inácio saiu ao encontro desse povo sem consciência, e achou conveniente e melhor entendeu, então apareceu a ideia, de antemão cogitada, de serem banidos da capital, os intitulados chefes da revolução (...) Como os três sacerdotes, os dois capitães e o soldado Felizardo Nazareth eram os mais comprometidos, foram as vítimas designadas» (ALENCASTRE, 1863: 356-357).

Sampaio tratou de defender-se, apelando à legitimidade do seu governo perante as Cortes Gerais, que o apoiavam, expulsando os líderes do grupo da Capitania e o movimento acabou por ser colocado numa aparente neutralização.

Não obstante a sua tentativa de estancar o movimento a favor da independência nacional em Goiás, Inácio de Sampaio não obteve o resultado que esperava. Pelo contrário, o ambiente ainda mais fervilhou e, em vez dos líderes se aquietarem, mais se mobilizavam a favor da causa de D. Pedro.

Deste modo, o governador viu-se compelido a adoptar medidas severas para os conter, mas tal era um presságio do movimento de emancipação regional, causa esta que Segurado sustentava e os líderes do movimento de independência em Goiás a favor de D. Pedro viriam a ser os seus coadjuvantes.

Inácio de Sampaio, procurou de todas as formas e a todo o custo sustentar o movimento de independência nacional na Capitania goiana e, se necessário fosse, pela força. Dados os acontecimentos registados, encerrou os revoltosos

na prisão. Ora, esta decisão irá provocar uma primeira tentativa de golpe contra o seu governo. Os conspiradores reclamavam a entrada em funcionamento da Junta Governativa de Goiás, pois em todas as Províncias brasileiras já vigoravam Juntas deste tipo, mas na Província tal ainda não se verificava. Apoiados pelos militares, os revoltosos exploravam a grande insatisfação existente, pelo que o governador e os seus auxiliares foram incapazes de a conter.

Podemos perceber que Sampaio fora enganado pelos revolucionários quando prendeu e expulsou os revoltosos, pois as suas consequências logo se fizeram sentir na Província. Os ideais liberais foram assim disseminados pelas regiões da mesma e as intenções de derrubá-lo permaneceram, uma vez que eram a favor da independência nacional.

Uma parte dos revoltosos acabou por assinar uma declaração de obediência a Sampaio, mas tal não evitou a continuação dos protestos. Esta situação, que veio a ser relatada ao Regente D. Pedro, traduzia o facto de que a população estava de acordo com os insurrectos, como nos caracteriza o historiador Carlos Guilherme Mota:

«Com a expulsão desses homens, efectuada no início de Setembro, deixou de existir a única iniciativa organizada na capital, francamente favorável à Independência. Os protestos posteriores – dos que permaneceram – de que haviam apoiado o Capitão-General sob coacção física, tiveram a finalidade de provar a arbitrariedade de Sampaio e justificar, perante as cortes e o Regente, os rumos que os acontecimentos tomaram depois de Setembro. Em nenhum momento, os homens que posteriormente assumiram o controle do poder político regional mostraram apoiar as ideias do Padre Marques e do Capitão Cardoso, da mesma forma que não procuraram resguardá-los da acção policial (...)» (MOTA, 1986: 261).

Em suma, a Capitania de Goiás não tinha uma posição fixa em relação à independência nacional sustentada por D. Pedro, apesar de estarem acordados de afastar Sampaio do governo. Isto deveu-se, às três posições políticas que mencionamos anteriormente e que dividiram a população local.

3. 2. 2. Goiás e o movimento emancipacionista regional

Ora, o movimento emancipacionista da região Norte em relação ao Centro-Sul, liderado por Segurado e seus auxiliares, argumentava que, como geograficamente era uma grande extensão de terra, era impossível uma

governança plena, sentindo-se a necessidade de criar um governo próprio a fim de promover o seu desenvolvimento.

Podemos dizer que este mesmo movimento foi o reflexo a nível local do movimento independentista nacional, manifestando-se sob o signo da liberdade e da revolta contra o governo instalado no Sul da capital goiana.

Com a economia colonial começando a entrar em crise, a política também iniciou a sua fase de instabilidade e decadência. A agravar a situação, a Capitania goiana tinha uma geografia gigantesca e o governo sediado em Vila Boa de Goiás era insuficiente para responder às necessidades da população.

Da mesma sorte, o problema registado a nível geográfico reflectia-se nas comunicações, que por sua vez influenciavam o comércio. E as duas Comarcas tinham contactos com regiões diferentes, o que influenciava a economia, que tinha passado da fase colonial para a agrária. Isto influenciava o fluxo migratório em ambas as Comarcas, como nos revela o historiador goiano Jucelino Polonial:

«Neste período, a principal actividade económica de Goiás era a pecuária e o Norte era a região que mais arrecadava impostos vendendo o gado para o Nordeste e para Minas Gerais. Com efeito, 'eram as rendas públicas produzidas por este comércio de gado que sustentam o governo de Goiás'. Temos que considerar, ainda, as diferenças económicas entre as duas regiões, desde a época da mineração, quando as dificuldades de comunicação com o Sul de Goiás levaram o Norte a um contacto maior com as Províncias das regiões Norte e Nordeste. Enquanto o Centro-Sul de Goiás mantinha um contacto comercial mais definido em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o Norte fazia suas transacções com o Maranhão, Bahia e Pará; essa situação influenciava, também no processo migratório. O Norte recebia a maior leva dos deslocados, vindos, principalmente, da Bahia e do Maranhão, enquanto a outra parte do Estado recebia mais pessoas vindas de São Paulo e Minas Gerais» (POLONIAL, 1998: 53).

E ainda a este respeito, o mesmo autor salienta mais problemas, derivados das razões pelas quais os nortenhos ansiavam pela emancipação, como podemos observar no seguinte extracto:

«As razões do Norte para reivindicar a independência são assim marcadas por Moreira: 'A camada dominante do Norte de Goiás utilizou o processo de independência para dar expressão política ao seu descontentamento com a administração da capitania e, mais especificamente, contra a sua sujeição a um governo regional

instalado no Sul, do qual estavam desvinculados, tanto pelas articulações socioeconómicas, quanto pelos condicionamentos ecológicos, que os aproximavam mais do Oeste baiano, do Pará e do Maranhão'. Outras causas foram apontadas pelos nortistas como motivadoras dos movimentos de ascensão: 1 – Eram muito onerados pelo Sul nos impostos, sem o devido retorno nos investimentos; 2 – Não possuíam uma assistência administrativa adequada; 3 – Não possuíam uma representação política na administração provincial» (POLONIAL, 1998: 52-53).

É notório que o Brasil durante o período colonial, particularmente no século XVIII, recebia emigrantes com bastante regularidade. No entanto, Goiás foi a Capitania que até o século XIX teve o menor índice neste sentido e, se compararmos ambas as regiões da mesma, verificaremos que o Norte saiu prejudicado, como nos confirma o autor goiano:

«Entre os factores que favoreceram uma migração maior para a região Sul de Goiás podemos destacar: 1 – Terras livres, baratas e em grande número, pelo extenso território; 2 – Proximidade com o sudeste; 3 – Expansão do capitalismo para o interior via Sudeste, com o café e a ferrovia. Enquanto o Brasil recebia um bom número de imigrantes europeus após a metade do século XIX, Goiás teve de se contentar com a migração interna (...)» (POLONIAL, 1998: 54).

Este era então um factor de clivagem entre o Norte e o Centro-Sul goiano, pelo que se colocava a necessidade de criar uma outra sede governativa para o Norte, já que Vila Boa seria o centro da Comarca do Sul.

Levando em consideração estes factores, podemos dizer que o sentimento de separação já existia entre ambas as comarcas mas era a população do Norte a que mais sofria, e aquando da extinção da Casa Mineira em 1807 e o fim da mineração, colocava-se como solução criar uma nova Comarca e respectiva sede de governo.

Perante os factos apresentados o mesmo movimento autonomista da Comarca do Norte ganhava cada vez mais corpo. Com efeito, Teotónio Segurado era sem dúvida alguma uma figura preponderante e carismática que procurava levar avante os seus objectivos autonómicos enfrentando todas e quaisquer dificuldades no seu caminho. Entre Junho e Setembro de 1821, Teotónio Segurado e os seus coadjuvantes mobilizaram a população local e declararam a autonomia do Norte em relação ao Centro-Sul, instalando o respectivo governo provisório em S. João das Duas Barras. Foram vários os factores que pesaram nesta decisão, como relata Carlos Guilherme Mota:

«Neste clima permanente de irritação, haviam encontrado no Ouvidor Joaquim Teotónio Segurado o chefe que necessitavam para expressar-

se. A criação da Comarca do Norte e a instalação da Vila S. João da Palma, com sua câmara, já lhes dera certa impressão de autonomia. Segurado encontrava-se em Traíras no início de Setembro, quando recebeu notícias da crise de Agosto na capital. Sua educação jurídica e conhecimento que tinha da constituição do governo português já o predispunham a agir contra os governantes impostos. Participando ainda do mesmo ressentimento que toda a região sentia contra o Sul, a prisão do Capitão Cardoso – eleitor do Norte – a mando do governador, foi o factor que desencadeou a sua decisão de não submeter-se mais ao governo de Goiás» (MOTA, 1986: 263-264).

Esta primeira tentativa secessionista irá fracassar fundamentalmente por razões que se prendiam com o facto de S. João das Duas Barras não dispor dos recursos económicos necessários para suportar os objectivos desenvolvimentistas do movimento autonómico.

Fracassada a primeira tentativa, Segurado insistiu ante as autoridades regentes do Brasil, transferindo a sede de S. João das Duas Barras para Barra da Palma, mantendo no entanto as mesmas propostas políticas e económicas.

Desde que assumiu o cargo de governador de Barra da Palma, Teotónio Segurado privilegiou a navegação fluvial, uma preocupação que já manifestava anteriormente, pois acreditava que tal empreendimento desenvolveria as diferentes regiões da Comarca do Norte.

Podemos dizer que o grande foco em que se concentrou Segurado foi o comércio entre as Capitánias vizinhas por ser um meio mais eficaz, que segundo ele, rentabilizava o progresso e o desenvolvimento da Comarca. Para esse efeito, como desembargador e representante da Comarca nortenha, exerceu uma grande influência junto das autoridades da regência no Brasil, de tal forma que o seu empenho se tornou célebre entre os governadores das Capitánias brasileiras. Por essa razão constitui uma das figuras mais estudadas na história desta região.

Pensava Sampaio que tinha neutralizado o primeiro golpe. No entanto, estava em grande medida equivocado. Na verdade, os padres Bartolomeu Marques e Lucas Freire trataram de planear um segundo golpe contra o seu governo, tendo ambos a certeza de que seria certo, e do qual resultaria a implantação da Junta Governativa na Capitania. Como referiu Alencastre:

«Supunha deste modo ter Sampaio conjurado a tempestade; enganouse, que não estava ela de todo desvanecida, entretanto, escrevendo ao ministro Carlos Frederico de Caulla sobre os acontecimentos que temos relatado, e sobre as suas apreensões (...) Os patriotas recuaram um pouco, e começaram a proceder com mais reserva, e Manuel Inácio, reunindo em torno de si alguma adesões, se foi tranquilizando, porém o

padre Luiz Bartolomeu continuava a trabalhar, escrevendo para toda a capitania no sentido das suas ideias, e aguardava ocasião oportuna, para dar um golpe certo e seguro (...) Os padres José Cardoso e Lucas Freire tinham durante toda a noite andado em movimento, lendo e explicando a doutrina do decreto, e indispondo o governador no ânimo de todos, preparava-se um pronunciamento decisivo» (ALENCASTRE, 1863: 354-355).

Para os patriotas que tinham a esperança que Segurado constituísse o apoio local à causa de D. Pedro no movimento emancipacionista nacional, aquele neutralizou-os e abafou-os, ao declarar fidelidade a Portugal, afirmando querer somente a emancipação regional. Isto mesmo foi apresentado de uma forma clara nas suas proclamações, onde eram definidas as linhas do seu governo.

A influência que a eclosão desse movimento autonomista alcançou, contribuiu para a proeminência política de Segurado, que era cada vez mais notória. Todavia, com a ambiguidade da sua posição face à questão política nacional brasileira, que se prendia com a independência em relação a Portugal, não se poderia realmente saber em concreto o que pretendia com o movimento regional.

Mediante o quadro dúbio de suas pretensões, Maria do Espírito Santo Cavalcante levanta uma questão pertinente nesta matéria, que se prende em saber qual de facto era a razão que levou Segurado a separar-se do Sul. Em conformidade com a explanação da mesma, enquanto uns, como o historiador Alencastre, defendem que as intenções de Segurado de separação com o Centro-Sul se integravam num objectivo mais vasto, de constituição de uma nova Província. Já para Humberto Crispim Borges, Segurado tinha a intenção de obstruir o processo da independência nacional face a Portugal, mantendo apenas a Província de São João da Palma.

Analisando ambas as interpretações e considerando a posição dúbia e ambígua de Teotónio Segurado em relação ao carácter do movimento, é relevante questionarmos o seguinte: Quem reconheceria as Proclamações que eram a base do seu movimento em relação ao Sul: Portugal ou o Brasil?

Considerando a hipótese de que Segurado defendia a independência nacional, tal opção não seria apoiada por Portugal. Por outro lado, se fosse fiel às Cortes de Lisboa, ou seja, fazendo a opção portuguesa, o Brasil não aceitava, uma vez que para a independência tivesse êxito, o Príncipe Regente necessitava de todas as províncias unidas para proclamar a ruptura com Portugal.

Por outras palavras, e em última análise, podemos dizer que se as pretensões de Segurado eram no sentido de que Goiás permanecesse ligado a

Portugal estava, contudo, confrontado com uma instabilidade política, que dificultava a obtenção do aval das autoridades, tanto as Cortes de Lisboa como a Regência de D. Pedro.

Contudo, as ambições de Segurado iriam encontrar entraves, pois a Capitania de Goiás não tinha uma significativa expressão política para ir avante na sua pretensão, por causa da precariedade da economia agro-pecuária, que mesmo estando bem estruturada, não proporcionava um bom nível de comércio, e também do problema da composição da sua população, que contava com poucos indivíduos cultos, que pudessem protagonizar uma revolução política de natureza separatista.

Em face da necessidade que Segurado tinha do rompimento com o Centro-Sul, assim como de realizar uma política liberal, surgiram em Vila Boa – a capital do Centro-Sul - movimentos partidários que dividiram a Capitania, com os poucos indivíduos da elite que nela havia a tomarem posições opostas. Inácio de Sampaio concluiu que havia urgência em que se convocassem as Juntas a fim de apresentar nas Cortes de Lisboa – já em 1821 – os representantes eleitos de ambas as Comarcas, um ano após a eclosão da Revolução Liberal em Portugal.

Segurado iria enfrentar uma forte oposição na sua intenção de separar-se administrativamente do Centro-Sul, uma vez que o governo constituído após a deposição de Sampaio reunificou ambas as Comarcas, sendo certo que D. Pedro também não reconheceria a separação.

Eleito deputado pela Capitania de Goiás às Cortes Gerais Constituintes em 7 de Agosto de 1821, Segurado virá a apresentar naquele hemicírculo as propostas de separação do Norte com o Centro-Sul, já que na sequência da Revolução Liberal ocorrida no ano anterior será deliberada a criação das Juntas Governativas Provisórias para as Províncias do Brasil. Estando assim os ventos soprando a seu favor, frisou perante as Cortes que era necessária a ruptura política face a Vila Boa.

Justificava Segurado que o povo não suportava mais pagar impostos sem ter assistência económica, que a separação era necessária para fomentar o desenvolvimento da região, tanto mais que o mau governo de Sampaio atrasara a Capitania goiana das restantes do Brasil.

Em 14 de Setembro de 1821, um mês após a fracassada tentativa de deposição de Sampaio, instalara-se o Governo Independente do Norte, com capital provisória em Cavalcante e Teotónio Segurado assumindo o cargo de Presidente. Concretizava-se, deste modo, a ruptura política entre o Norte e o Centro-Sul de Goiás, que ira prevalecer até 1823, quando D. Pedro se negou a reconhecer a sua legitimidade.

Podemos com estes factos considerar a hipótese de que a intenção de separação proposta por Segurado poderia levar vantagem caso Sampaio fosse deposto do governo da Comarca do Centro-Sul, já que tinha existido um primeiro golpe a favor da causa de D. Pedro.

Todavia, Sampaio apresentou uma contraproposta apelando às Cortes Portuguesas o reconhecimento da legitimidade do seu governo, acusando Segurado e o Vigário da vila de Cavalcante, padre Francisco Coelho de Matos, de traidores, e que a intenção do movimento separatista do Norte era de escravidão para com os demais arraiais de Goiás.

As acusações de Sampaio a Segurado foram mais ferozes após este ter apresentado nas Cortes a sua proposta de autonomia, acusando-o de líder da insurreição e os seus correligionários de rebeldes, alegando que o povo os seguia apenas por falta de instrução. Também que as queixas que legitimavam a sua proposta não eram verdadeiras, uma vez que o povo estava satisfeito sob a sua governação.

Foi neste ímpeto que Sampaio veio a corrigir a interpretação da proclamação feita pelos seus opositores para legitimarem o golpe contra o seu governo. Passou então a dar, segundo a sua visão do mesmo, a explicação ao povo goiano, através da sua Proclamação de 1 de Outubro de 1821, publicada na capital Vila Boa.

Desta forma, Sampaio conseguiu neutralizar o segundo golpe dado pelos revolucionários, mas não impedia que o seu governo estivesse fora de ameaças, até porque estes dois golpes lhe serviram de alerta para uma possível revolução.

Depois disto, o governo que sucedeu a Sampaio – já no início do período imperial, em 8 de Abril de 1822 - também o acusou de ser a favor de Portugal, por ter sido neutro ao movimento independentista nacional.

O que se pode referir é que nos finais de 1821, as circunstâncias não estavam fáceis para Segurado. O que fragilizou e contribuiu para o fracasso do movimento de autonomia regional, não foi a sua posição em relação a causa independentista nacional levada a cabo por D. Pedro, mas sim, a ausência de Segurado a partir de Janeiro de 1822 – quando viajou para Lisboa para desempenhar o cargo de deputado às Cortes gerais Constituintes – e também por não existir um substituto que desse continuidade ao seu projeto.

O problema da quebra da continuidade do movimento foi um facto, pois para além de Segurado não deixar nenhum substituto firmado, e também nenhum dos que com ele faziam parte do governo era de pulso firme, determinado e de carácter forte, para prosseguir com a causa, com a provável

exceção do capitão Cardoso. Isto foi uma falha crassa que ele não observou, conforme nos afirma a Maria do Espírito Santo Cavalcante:

«Todavia na ausência deste, faltou um líder à altura para substituí-lo. Há, ainda, quem considere o homem que poderia chefiar o Norte era o capitão Cardoso, mas ele permaneceu em sua fazenda em Arraiais, isolado de tudo, pois só aceitava unir-se a quem estivesse claramente favorável à independência (...)» (CAVALCANTE, 2003: 47-48).

Com esta exposição da historiadora já podemos notar as várias divisões partidárias que se vieram a manifestar na ausência de Segurado. Começou aqui o início do fracasso, já que nenhum dos que ali ficaram tinha um carácter determinante para a causa.

Mas o movimento tinha intenções de prosseguir mesmo com a saída de Segurado, estando ele em Portugal no ano da Independência do Brasil. Contudo, as intenções de Segurado ser fiel à Corte Portuguesa e só se preocupar com a emancipação regional, manifestara-se na declaração envida à mesma por ele.

A ausência de Segurado não só gerou facções e divisões na liderança mas também provocou uma divisão nos ideais políticos. O seu substituto, o tenente-coronel Pio Pinto Cerqueira – que teve uma má governação na Comarca do Norte neste mesmo ano –, auxiliado pelo capitão Felipe Cardoso, ensaiou a fundação de um partido republicano, mantendo a separação do Centro-Sul.

Assim, as rivalidades acenderam-se e o desentendimento instaurou-se, gerando uma crise política na região, especialmente em Palmas e Cavalcante.

Perante as ameaças, Pinto Cerqueira mandou prender os seus opositores, que estavam instalados em Cavalcante, e com esta medida a situação política da Comarca do Norte tornou-se caótica e confusa, pois não existia uma autoridade política definida para que pudesse ser reconhecida.

Como seria de esperar, o governo do Centro-Sul não concordou com as intenções do Norte, e após a recepção da proclamação de separação, enviou um ofício, convidando os rebeldes a reconsiderarem e manterem a unidade da Província. No entanto, os representantes da Comarca do Norte responderam ao Sul com um outro ofício, alegando que Segurado tinha ido a Portugal representá-los e que por isso não poderiam corresponder ao solicitado.

As desuniões, discórdias e desentendimentos entre as facções políticas na Comarca do Norte, sentidas por causa da ausência de Segurado, eram uma realidade. Por conseguinte, não puderam os representantes do governo

provisório do Norte evitar os muitos descontentamentos que, sem líder, o povo ali residente manifestava.

Entretanto, face às dificuldades em prosseguir a administração, Pinto Cerqueira transferiu a sede do Governo Independente do Norte de Cavalcante para Natividade (antigo Arraial de São Luís). Esta decisão teve graves consequências no futuro. Com efeito, já haviam começado as discórdias e muitos não quiseram seguir a causa de Segurado. Na verdade, até o Vigário de Cavalcante e parte dos seus auxiliares de governo, passaram a apoiar Sampaio, opondo-se à causa secessionista. Consciente desta realidade, o governador Inácio de Sampaio, vendo que o novo governo instalado no Norte enfermava debilidades em face da sua transferência, e como não pretendia desencadear uma guerra civil na Capitania de Goiás, iniciou o combate ao movimento autonómico mas tentando evitar o derramamento de sangue.

Usando de prudência e sensatez, Sampaio não utilizou as suas tropas que se encontravam aquarteladas, tanto mais que poderia necessitar delas em caso de emergência. Todavia, enviou para o Norte uma Proclamação, na qual atacava o movimento emancipacionista agora sustentado pelo tenente-coronel Pio Pinto Cerqueira, e acusando o Vigário de Cavalcante de traição, isto antes deste abandonar a causa, como referem as fontes que temos vindo a citar:

«Goianos da Comarca de S. João das Duas Barras! Quando depois de expulsado pelo povo desta cidade o cabeça e motor da desordem, que aqui se tentou penetrar, eu recebia de todos os povos desta Comarca de Goiás as mais decididas provas de perfeita adesão às autoridades estabelecidas por S. M., na conformidade das leis fundamentais da nação, acabo com maior desgosto de saber que o Vigário de Cavalcante, levado da desmarcada ambição de escravizar todos os povos desta Comarca, como tem constantemente escravizado os desgraçados moradores de Cavalcante, se lembrou de erigir naquele arraial um intruso governo, que ele denomina provisório de toda a Comarca, atacando por esta maneira os inauferíveis direitos de S. M., e violando as determinações das cortes, que só permitem o estabelecimento de tais governos provisórios naqueles lugares onde as autoridades constituídas se opõem ao juramento da constituição e à nomeação dos respectivos deputados, e que, dados esses dois passos, recomenda, contudo, o maior sossego, e o maior respeito às leis existentes e às leis existes e às autoridades constituídas segundo as mesmas leis. E, para mais despoticamente dispor de tudo, organiza o governo com pessoas de sua facção, todas residentes nos arredores de Cavalcante, sem contemplação com as pessoas de bem dos outros arraiais, quase todos muito mais populosos e mais interessantes do que o de Cavalcante. E sujeitar-vos-eis vós a uma tal humilhação? Tão baixos sentimentos não existem em corações goianos! Não vos

aconselho, contudo, que mancheis as vossas mãos com sangue goiano, o que seria totalmente contrário aos meus desejos e às pias intenções do Príncipe Regente e das cortes da nação (...) Vivam os bons goianos! Goiás, 1º de Setembro de 1821. Manuel Inácio de Sampaio» (Manuel Inácio de Sampaio apud ALENCASTRE, 1863: 363-364).

Nesta proclamação, Sampaio aconselhava o povo goiano a não se insurgir contra as deliberações da política liberal e contra a vontade de D. Pedro, para que assim pudesse evitar uma guerra civil na Capitania.

Por intermédio desta Proclamação, Sampaio também pretendia legitimar o seu governo na Província de Goiás, fazendo promessas de progresso e punindo os que acusava de traidores com ameaças e castigos, protegendo, também, o povo goiano das influências que exerciam os líderes do movimento de emancipação regional.

Desta feita, Sampaio, entendeu que tinha que ser eleito um Governo Provisório no Sul, em Goiás, a fim de tentar restabelecer a unidade política da Província. Caso contrário, seria deposto de suas funções. Apoiava D. Pedro, que já tinha dado ordem às restantes Províncias para que assim se procedesse:

«Em Goiás, em Outubro, Sampaio soube que D. Pedro autorizava a formação de juntas provisórias em Minas e Pernambuco e decidiu não mais se opor à formação de um semelhante na Província. Informou à Câmara sua decisão, fixando a data de 3 de Novembro para as eleições. Já estando em andamento os preparativos eleitorais, contentados os poucos dissidentes, a situação alterou-se com a chegada de José Rodrigues Jardim, vindo do Rio, reassumindo sua cadeira de vereador, dirigiu-se à Câmara em sessão pública, recriminando a aceitação de uma eleição, a qual não estariam presentes eleitores de toda a Província. Recebeu o apoio do Juiz de fora e presidente Manuel António Galvão, e foram unanimemente derrotados. A 3 de Novembro a junta terminou por não ser eleita. Tumultuou-se a reunião, a tropa permaneceu no recinto e insistia em votar, ocorreram ameaças de agressão física e mais uma vez resolveram consultar o Regente (...) Nos últimos dias do ano, quando tudo indicava que a junta seria instalada, com a ausência de Sampaio ou sem ela, este recebeu ofício de D. Pedro mandando não resistir a vontade popular. Que fosse formulada a junta se as iniciativas locais o exigissem (...)» (MOTA, 1986: 265-266).

Ora, esta convocatória, que por direito cabia a Sampaio efectuar, não apagou o mau estar que existia contra o seu governo na Província de Goiás, uma vez que com as ideias liberais em curso no Brasil o mesmo estava sob ameaça de deposição. Os seus líderes, designadamente o capitão Felipe

Cardoso e o padre Bartolomeu Marques, à semelhança do que estava ocorrendo na Província paulista, trataram de dar dois golpes políticos no ano de 1821. No primeiro foi preso o capitão Cardoso, todavia foi Bartolomeu Marques que com sua prisão, tomou a dianteira de engendrar contra Sampaio o segundo golpe.

Neste mesmo ano de 1821, em cumprimento da legislação a Câmara da Província ordenou a eleição para o cargo de governador, tendo Inácio de Sampaio sabido tirar partido desta situação e lutado para ser o presidente do novo governo, o que conseguiu. Mas, os seus opositores insatisfeitos e descontentes com a sua política, organizaram uma revolta que levou Sampaio a renunciar ao seu cargo em 8 de Abril de 1822 e a retirar-se de Goiás, como refere o historiador Luís Palacín:

«Apesar da acção repressora do governador Sampaio, que se colocou contra a ideia da criação de uma junta governativa, foi esse mesmo governador obrigado, pelas pressões dos grupos políticos locais, a ordenar na Câmara uma eleição de uma junta governativa, em cumprimento do decreto de 18 de Abril de 1820. Nesta primeira eleição, Sampaio trabalhou para ser eleito presidente da junta, o que de fato conseguiu. Mas os grupos políticos locais, insatisfeitos com sua administração, desejavam o poder, e também afastá-lo definitivamente de Goiás. Surgiram desentendimentos e brigas, que culminaram com a sua renúncia e retirada da Província» (PALACÍN, 2008: 82).

Após a sua demissão, foi feita uma nova eleição para o governo da Província, que vigorará a partir de 8 de Abril e que terá continuidade após a independência do Brasil, até 14 de Setembro de 1824.

3.2.3 - A deposição de Sampaio e o fracasso do movimento emancipacionista do Norte

Mesmo conseguindo a vitória na segunda eleição do governo da Província de Goiás, em 30 de Dezembro de 1821, Sampaio não evitaria a deposição, uma vez que os seus opositores, como anteriormente abordámos, por considerarem-no um déspota, demitiram-no do seu cargo e por conseguinte, abandonou as funções.

Condicionado pelas circunstâncias, Sampaio expressou em sessão ordinária pública da Câmara a sua demissão, sem lavrar qualquer documento do seu punho. O presidente da nova Junta, Paulo Couceiro de Almeida Homem, depois de aceitar a demissão de Sampaio e de ter concordado com a sua atitude, anunciou em discurso em praça pública:

«Goianos! Confiai no governo que elegestes. Para obter o sossego público e a felicidade desta Província foi legitimamente criada esta junta, por causa dos boatos, que ainda giravam, sobre que houve moção no dia 8 do corrente, propôs e Ex.º general sua demissão, dando por motivo obter-se assim a tranquilidade pública, o que aceitamos por ser este um dos pontos mais atendíveis a que se propõe esta junta (...) viva a nossa santa religião, vivam as cortes, viva a nossa constituição, viva el-rei constitucional o Sr. D. João VI, viva o príncipe regente do Brasil, vivam os goianos! 9 de Janeiro de 1822 – Paulo Couceiro de Almeida Homem – Inácio Soares de Bulhões – Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa – Luiz da Costa Freire de Freitas – António Pedro de Alencastro – João José do Couto Guimarães» (Paulo Couceiro de Almeida Homem apud ALENCASTRE, 1863: 374).

E confirmando também o discurso do presidente da nova Junta, afirma o historiador Carlos Guilherme Mota:

«Na noite de 29 de Dezembro, convocou o secretário António Pedro de Alencastre ao palácio e pediu-lhe franqueza. Foi-lhe dito que milhares de civis estavam unidos e rebelados, prontos a instalar o novo governo, mesmo que fosse em praça pública. Diante disso, na manhã seguinte convocou todas as autoridades à Câmara, mandou que se escolhesse a junta e retirou-se» (MOTA, 1986: 266).

Este novo governo, que vigorou de 30 de Dezembro de 1821 a 8 de Abril de 1822, jurou fidelidade a D. João VI, sem sequer dar-se conta de que a independência do país era já um processo irreversível. A sua proclamação foi efectuada por Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, outro integrante da Junta.

Em face destes acontecimentos, os ideários políticos dividiram o povo goiano, e em consequência do surgimento da crise não se pôde encontrar uma solução, particularmente na área financeira da Província. Esta situação levou a que tivesse havido um movimento para substituir o governo por uma república, através de um golpe revolucionário. Contudo, não foi levada para frente por causa da influência das famílias poderosas da mesma, que eram a favor da manutenção da ordem. Por esta razão, foi necessário realizar uma nova eleição para procurar estabilidade e responder à crise, em 8 de Abril de 1822, poucos meses antes da independência do Brasil:

«Elegeu-se nova junta governativa. Foram seus integrantes Álvaro José Xavier – presidente, José Rodrigues Jardim – secretário, e os membros Joaquim Alves de Oliveira (que logo depois renunciou), João José do Couto Guimarães e Raimundo Nonato Jacinto, padre Luís Gonzaga de Camargo Fleury e Inácio Soares de Bulhões. Forças

políticas minoritárias marginalizadas nestas eleições, quase todas pertencentes ao quadro de funcionários, colocaram-se contra esta junta governativa. Arvoraram-se em republicanos, manifestaram-se contra a permanência de D. Pedro no Brasil; mas a acção do governo contra estes elementos foi imediata, ou seja, foram destituídos dos seus cargos e banidos da capitania» (PALACÍN, 2008: 83).

Seguiu-se a posse do novo governo provisório instalado em Vila Boa (hoje cidade de Goiás), que tratou imediatamente de proceder a reformas na sua constituição e áreas de acção, designadamente, reformulando as forças armadas e retirando os ambiciosos do poder. Ou seja, os que não foram eleitos, mas que pretendiam num golpe abalar o governo a fim de regressarem às suas funções. Contudo, foram travados e um deles foi preso e remetido para o Rio de Janeiro.

Entretanto no Sul, ao constatar-se a progressiva fragilidade política em que o Norte se encontrava, entendeu-se ser esta a oportunidade para se proceder à reunificação das duas Comarcas, já que não era de bom proveito continuar a separação na então complicada conjuntura.

Assim, em Abril de 1822, o governo nomeou o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, para proceder a pacificação dos líderes rebeldes e trazer o Norte à união, sob a égide do governo do Sul. Neste âmbito deu a Câmara de Vila Boa instruções ao padre Camargo Fleury para proceder à pacificação, através de uma carta oficial que aqui citaremos a seguir, para compreendermos integralmente a sua missão de pacificador do Norte, como ficou conhecido.

3. 3 - A reunificação das duas Comarcas

O delegado nomeado pelo governo provisório da Comarca do Sul da Província de Goiás para pacificar a região norte, onde permaneceu até 1824, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, teve uma tarefa complicada para realizar a sua missão. Logo após a sua partida para Cavalcante muitos militares do arraial de Traíras estavam enfermos e não teve possibilidade de obter mais contingentes para reforço. Mesmo assim, conseguiu um bom destacamento do dito arraial para intimidar o governo do Norte que, como vimos, tinha sido transferido para Natividade.

Conforme Camargo Fleury explica na sua correspondência para o Sul, a gravidade das hostilidades entre os partidos políticos era notória. O primeiro, liderado por Febrônio e seus aliados, sendo conservadores, não era a favor da emancipação nacional face à Portugal, mas sim, pleitearem a emancipação regional. O segundo, liderado pelo coronel Pio Cerqueira e capitão Felipe

Cardoso, ao contrário do anterior, era radicalmente liberal, defendendo não somente a emancipação nacional e regional, como a implantação da república no país. Havia ainda outros que sendo liberais mais conservadores, defendiam a independência nacional mas eram contra a causa autonomista regional.

Face a esta discórdia, Camargo Fleury viu-se em plena dúvida, no sentido de quando chegasse aos arraiais de Cavalcante e Natividade, não sabia a quem se reportaria como representante da Comarca do Norte, uma vez que as lideranças estavam estilhaçadas em consequência das suas diferentes ideologias.

«Tenho que representar a Vs. Exas, que o capitão António Cardoso da Fonseca conserva o nome de ouvidor, dá despachos, e queria agora dar usanças, mas ontem lhe disse eu que nada obrasse enquanto eu representava Vs. Exas, cuja decisão esperava com urgência (...) Se Vs. Exas, forem de parecer que anexe esse julgado de Traíras a Comarca do Sul, como querem e esperam todos os deste arraial e S. José se digne em mandar-me logo a decisão, ainda que seja inteiramente enquanto não vem Sua Alteza Real. Mas ainda que se anexe esse julgado a Comarca do sul, como me hei-de haver nos de S. Félix e Cavalcante? Quero que Vs. Exas, me declarem se posso tratar como autoridade legítima esses juízes feitos pelos ouvidores criados pela Natividade, ou se devo esperar que apareça esse ordinário juiz de Palma, Febrônio, que servia de ouvidor pela lei; supõe-se que está outra câmara na Palma com esse ouvidor Pio feito pelo governo de Natividade, e sendo certa esta hipótese se devo conferenciar com esta câmara transacta, ou com a actual, porque também já está findando o ano; a câmara transacta está oculta, mas talvez me procure, e nesse caso se posso conferenciar com ela em Cavalcante, por supor-se na Palma outra, e estar esta guarnecida (...) Assim estávamos nós nesta confusão e desordem (...) quanto a mim a lei, que divisamos ter como regra nas actuais circunstâncias, é a Salus Pppuli; mas Vs. Exas decidirão como acharem mais acertado, e só represento o que urge muito esta deliberação» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury apud BORGES, 1984: 60-61).

Contudo, o intuito de suas tropas era saquear os bens e a sede financeira da região, o que não estava de acordo com os objectivos da sua missão.

Deste modo, continua o padre Camargo Fleury a relatar à Junta Provisória sediada em Vila Boa, na conjuntura em que o país vivia neste período de afirmação da independência e com D. Pedro a precisar das Províncias unidas para ter êxito na sua causa, alguns da Comarca do Norte estavam abertos à reunificação. Passamos assim a citar a dita correspondência:

«V. mcê, tem o povo deste arraial a seu favor, não descanse, oito dias passaram-se logo, e quem defende um príncipe como o nosso, não pode deixar de ter merecimentos. Ora em vista disto estou ainda em dúvida sobre o partido que segue aquele governo. A câmara de Palma fugiu, Febrônio, que servia de ouvidor pela lei, foi igualmente perseguido, hoje um tal de Pio é o que está exercendo o lugar de ouvidor; a Palma, dizem que está guarnecida por 60 homens, o Vidal está pelos matos. O tal governo já vai se tornando quadrilha, parece-me que estão adoentando o sistema de guerrilhas e emboscadas, assim deram eles na Palma, assim iam contra S. Domingos, e dizem que pretendem vir sobre Cavalcante, eles andam atrás de dinheiro» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury apud BORGES, 1984: 58-59).

Com a proclamação de D. Pedro como Imperador do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, as Províncias começaram a unir-se em favor da sua causa de independência nacional. Contudo, em Goiás a situação era ainda bastante delicada e complicada.

A união da Província era necessária para que todo o país pudesse caminhar em simultâneo, e em 24 de Abril de 1823 Camargo Fleury, aproveitando-se das rivalidades entre as várias lideranças políticas da Comarca do Norte – Cavalcante, Arraias, Palmas e Natividade –, dissolveu o Clube de Natividade, o principal obstáculo à realização da unidade política das duas comarcas.

O problema da fragmentação da liderança era de tal ordem, que uns chegaram a pedir socorro ao governo da Comarca do Sul, outros, para evitar a confusão, preferiram adoptar pela neutralidade, e ainda outros procuraram sem sucesso impedir Camargo Fleury de chegar a Natividade.

Camargo Fleury tratou de iniciar o processo de reunificação com os representantes de Febrônio que era considerado o representante legal. Não encontrando resistência nos restantes arraiais, fez-lhes prestar o juramento em prol da causa geral brasileira e prendeu o segundo cabecilha da resistência que se achava em Natividade sob a liderança de Pio Cerqueira.

Procedeu pois Fleury à extinção do Governo Provisório do Norte transferido para Natividade e, deste modo, cessou as divisões político-partidárias para que as duas comarcas se unissem à causa da independência nacional. Acontece porém, que foi difícil prestar juramento, uma vez que o reconhecimento de D. Pedro como imperador na Província de Goiás foi complicado.

Para além disso, para se consumar a reunificação era também necessário o reconhecimento do Imperador, porque o simples juramento para que o Norte voltasse a unir-se com o Sul não era suficiente, ou seja, a

reunificação só teria cariz de validade, com o édito de D. Pedro, documento este que Camargo Fleury não tinha em mãos:

«Tendo eu convocado a câmara para neste arraial tratarmos da reunião, ela se prestou, e em câmara geral se assentou o que consta da cópia junta do n.º 1. Os julgados de Cavalcante, Flores e Arraias estão unidos a Goiás, o de Conceição penso que também; pois oficiando eu ao tenente-coronel Salerna comandante do dito julgado, este respondeu-me com toda submissão; só restam Natividade e Porto Real, é voz, e eu vi cartas de alguns chamados membros do governo datadas de 17 do corrente em que anunciam uma guerra, e reunindo tropas; eu vou já mandar uma proclamação aos habitantes destes julgados, e hei-de acompanhar com um ofício aos juízes ordinários, para ver se consigo entrar em paz, porque estando dentro nada receio. Eles instam por uma ordem imperial, não reconhecem a câmara de Palma, tratam-na de facciosa, e criminosa, transferindo o título de Palma para Natividade, e lá criaram uma câmara, e um ouvidor; procuram semear um incêndio em cartas, em que nos trata mal, e dizem que fomos arbitrários, que é um ataque positivo que fazemos a S. Majestade Imperial, e pretendemos dissolver este clube, cuja decisão será afecta, e pendente unicamente a S. Majestade Imperial, e por tal forma adquirem partido» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury apud BORGES, 1984: 85-86).

De acordo com a análise da correspondência anteriormente referida, podemos observar que não somente a questão política da época estava difícil, mas também a questão económica do Norte era pouco menos do que caótica.

Face a este quadro, Camargo Fleury viu-se numa situação difícil para resolver o problema financeiro em que vivia a região, perante as muitas dívidas que nela havia, mas procurando uma solução, convocou-se uma reunião da Câmara a fim de tratar deste assunto e de outros mais, a qual, no entanto, demorou a realizar-se.

Conseguiu, enfim, o emissário realizar a referida reunião da Câmara, no arraial de Conceição, abordando vários assuntos, inclusive a argumentação que levou o Norte a emancipar-se do Sul. No final da reunião, seria levado ao Rio de Janeiro o parecer da proposta de reunificação das Comarcas, devendo haver acordo de todos os arraiais da região, para que D. Pedro desse o veredicto de deferimento ou não da causa da autonomia do Norte.

Todavia, a solução definitiva ainda passou pela resistência de Natividade e Porto Real, que não eram a favor da reunificação. Para proceder à negociação do acordo, Camargo Fleury necessitou de deslocar-se a Natividade, avisando o chefe daquele partido da sua mencionada ida, a fim de procurar

saber a razão da resistência do arraial, já que todos os demais lhe tinham prestado obediência e acordado com a proposta política de reunificação.

O emissário defendeu-se das acusações de intrusão e ilegalidade que lhe eram feitas e nas quais se via a resistência à reunificação, dizendo que tais acusações eram desprovidas de sentido, e que para além do mais vinha investido de autoridade, tanto da região Sul como do Imperador, mesmo não tendo ainda um aval escrito pelo seu punho.

Para se iniciar o processo de reunificação com a Comarca do Sul da Província, Camargo Fleury começou por pacificar os revoltosos da região Norte, uma vez que o representante de S. João das Duas Barras se estabelecera em Arraias, por causa da divisão política, o que originara um ambiente escaldante. Simultaneamente, garantiu o reforço militar nas zonas de conflito, apesar dos enormes problemas de saúde que os militares enfrentaram e das condições deploráveis que enfrentou nessa expedição.

As influências da guerra da independência assolavam o nordeste brasileiro e temendo Camargo Fleury que a guerra civil chegasse a Goiás, tratou de comunicar com a Comarca do Sul a situação do Pará e as quezílias que a Comarca do Norte estava vivendo. Receando que a Província do Pará influenciasse no Norte a resistência à causa da independência nacional pleiteada por D. Pedro, rejeitou o envio de tropas desta mesma Província paraense, contra a causa da independência nacional.

O problema político e a divisão partidária era tão significativo, que desintegrou as forças militares. Por esta razão, Camargo Fleury teve que reorganizá-las. Outra tarefa que teve de enfrentar foi a organização dos documentos e arquivos da Comarca do Norte.

A causa emancipacionista nacional de D. Pedro ainda não estava resolvida em algumas províncias do País, pois a região do Nordeste estava ainda em guerra, e temendo Camargo Fleury que o Príncipe Regente deixasse de se pronunciar acerca do problema, escreveu ao governo do Sul a respeito dos perigos iminentes no Norte. Querendo obter eficácia na sua missão, pediu-lhes que com ele se correspondessem, para que fossem feitas as iniciativas para a reunificação e pacificação da região.

Aproveitando Camargo Fleury a visita dos emissários de D. Pedro vindos do Pará para Goiás, emitiu documentos, com os quais constava a deliberação final e favorável, acerca da proposta de reunificação, ocorrida na reunião da Câmara no arraial de Conceição. Assim, por intermédio deles, fosse apresentada a causa da sua missão perante o Imperador, na expectativa de receber do mesmo, o édito escrito aprovando a reunificação, como podemos observar na mesma missiva que escreveu ao governo do Sul:

«Tenho a satisfação de comunicar a Vs. Exas, que por este arraial passaram dois enviados pelo governador das armas do Estado do Grão-Pará conduzindo ofícios ao nosso Imperador, conversei com estes oficiais, e fiz falharem um dia, em que jantaram comigo, querendo servir-me da liberdade da mesa para ver se descobria neles algumas sinistras mensagens, mas pareceram-me sinceros, e nas saúdes que se fizeram a S. Majestade o Imperador, mostraram um entusiasmo patriota; apresentaram-me a portaria do governador das armas, e eu lhe mandei expedir outra, que por cópia junto em nº2; estes oficiais partiram do Pará no dia 27 de Março, e deste arraial no dia 10 de Abril, e segundo a marcha que projectavam podem até dia 20 do corrente chegar ao Rio de Janeiro» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury apud BORGES, 1984: 124).

Com a completa pacificação das províncias do Nordeste, que acabaram por aceitar a emancipação nacional, ainda que trabalhosa e com represálias, noutras províncias – como o Maranhão e o Pará – que não se tinham ainda definido no tocante à causa de D. Pedro, a missão de Camargo Fleury começava a despontar em êxito, evitando que a região sofresse influência do Pará que tinha rejeitado no início a causa de D. Pedro, reforçando militarmente a mesma e mandando de volta os emissários paraenses, como nos explicita a mesma missiva:

«Julgo que não devo ocultar algumas notícias, que os facciosos procuram semear para moderar o entusiasmo pela independência. Miseráveis forcejam para ocultar a verdade, ou referem com coloridos, que lhes sejam favoráveis, mas o impulso está dado, e a mesma força que fazem para contê-los lhes será mais doloroso; pela carta que junto ao nº3 verão Vs. Exas, o que manda dizer o capitão-mor Joaquim Pereira ao filho Victor Pereira, dizem que este mesmo capitão-mor escrevera a vários desta Comarca, fazendo ver que o Rio de Janeiro não podia ultimar felizmente os seus projectos, e referindo o público regozijo, que houve no Pará por ocasião da publicação da Constituição Portuguesa, tem-se-me dito, que correm aqui vários impressos incendiários uns do Pará, outros do Maranhão, eu tinha feito indagações, mas só obtive o que remeto no nº4, todos negam, ou se referem a homens vagabundos, sobre os quais tenho dado providências; ontem se divulgou por aqui uma notícia, que Caxias fora retomada pelos vândalos, e que perdemos 18.000 homens, parece-me muito falsa esta notícia porque Simplício é cauteloso, e prevenido; dizem que quatro sujeitos vindo fugitivos do Piauí, são os que referem estas novidades; cujos sujeitos entraram pelas portas do Duro, procuraram o Carmo, como sigo para lá, hei-de obstar, que

desçam para o Pará, ou para S. Pedro, e quero informar-me melhor»
(Luiz Camargo Gonzaga Fleury *apud* BORGES, 1984: 125).

Na sua tarefa de reunificação da região Norte, Camargo Fleury procedeu a várias reformas políticas a nível militar, nomeadamente em Porto Real, que era o último reduto de resistência à sua missão. Por esta razão, para além da pacificação da região, procedeu a várias reformas políticas e económicas nessa vila.

Com as províncias Nordestinas praticamente pacificadas, aderindo à causa de D. Pedro pela emancipação nacional encabeçadas pelo Pernambuco e Piauí, Camargo Feury começou, em conformidade com as instruções a ele confiadas pelo governo do Sul, a fortificar a região Norte de Goiás, para evitar invasões ou penetração de soldados de outras províncias que não tinham aderido à causa geral da independência.

Passados uns tempos, D. Pedro pronunciou-se acerca das intenções que tinham levado Segurado a separar o Norte do Sul da Capitania de Goiás, autorizando as reuniões camarárias de pacificação, como Camargo Fleury expressou na correspondência de 25 de Setembro que ora citaremos:

«Havendo Vs. Exas, em ofício de 18 de Abril próximo passado me participado, que tinham feito subir à augusta presença de S. Majestade Imperial o Imperador pela Secretaria dos Negócios da Justiça o ofício de 23 de Fevereiro do corrente, em que eu expunha as diferentes alternativas, que tinha sofrido a opinião política nesta Comarca de S. João das Duas Barras, e as consequências funestas, que resultariam do impolítico método com que o servidor pela lei procedia pela devassa sobre os demagogos, e anarquistas, e porque eu prevenisse, que nada se moveria sobre o objecto daquele meu ofício de Fevereiro, sem que se participasse como se colige da minha portaria de 7 de Fevereiro, que para acautelar maiores desordens expedia, e que no dito ofício levei ao conhecimento de Vs. Exas, em nº1, esperava tranquilo aquela deliberação de S. Majestade Imperial contemplando entretanto com satisfação a maior parte daqueles, que serviram nos dissolvidos governo, junta da fazenda, e câmara de Natividade, cumprindo com submissão as minhas ordens, que se iam harmonizando as autoridades, e reestabelecendo a tranquilidade, e assim consolidando-se a reunião das Comarcas debaixo de uma firme adesão à independência, fidelidade ao Imperador» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury *apud* BORGES, 1984: 145).

Mesmo assim, as discórdias e as desconfianças permaneciam na região, nomeadamente sobre as razões subjacentes à missão de pacificação que Camargo Fleury tinha assumido. Ou seja, não foi completamente extinta a resistência, nem neutralizados os opositores, por haver ainda indivíduos que se

opunham à sua missão, ao acreditar que a mesma era de carácter pessoal. Conduziu, pois, Camargo Fleury os revoltosos que, presos, partiram para Vila Boa, capital do governo do Sul.

Mesmo com o pronunciamento do Imperador a favor da independência do Brasil, a Província do Pará, que era contra a política de reunificação, tentou influenciar a Comarca do Norte contra Camargo Fleury. Os paraenses ansiavam aliar-se a eles, não somente pelos ideais políticos que apoiara o Norte de Goiás no tocante ao rompimento com o Sul, mas pela economia comercial que ambas, a Província do Pará e a Comarca do Norte, partilhavam. Deste modo, se a Comarca do Norte se mantivesse com o projecto de rompimento com a do Sul, o Pará continuaria a consolidar as relações com a mesma, que sempre nutriram desde a época de Segurado. Pelo contrário, se a reunificação tivesse êxito, o Pará sairia em desvantagem, porque a Comarca do Sul tinha negócios com o Maranhão, em detrimento do Pará que tinha com a do Norte. Sendo assim, a Comarca do Norte deixaria de comercializar com o Pará e passaria a realizá-lo com o Maranhão.

Contudo, D. Pedro negou o reconhecimento da separação do governo do Norte, evitando a desunião da causa emancipacionista nacional, como explicita Camargo Fleury na carta de 27 de Setembro de 1823:

«Supondo eu tranquilizada a Comarca, depois do estremecimento originado das prisões, que no ofício nº20 levei ao conhecimento de Vs. Exas, tive o dissabor de achar novos motivos de desgosto no meu regresso da expedição naval que conduzi pelo Tocantins (...) Unânimes em sentimentos principalmente os que representam nos distritos ditos aquém Palma assim pensavam, e pelos de Porto Real em público ajuntamento me representaram, e entretanto que eu procurava dissipar semelhantes desconfianças, fazendo ver o prejuízo daquela maneira de pensar, mostrando-lhes por exemplos de paridade que a Comarca do Sul não sofreria diferente tratamento, e que se Jubé era o comandante da Divisão nada tinha com o civil, e que esta mesma comandância não era permanente, e que só a falta de oficiais, e a urgência das providências eram as únicas, e verdadeiras causas daquela nomeação, chegou do Rio de Janeiro João de Deus, enviado pelo extinto governo, com o ofício de S. Majestade Imperial, e como este homem era furriel da 1ª linha da dissolvida tropa desta Comarca, e ainda viesse usando os uniformes respectivos, apresentando uma portaria do ministro da Guerra, que dizia – regressa para a tua praça o furriel, etc – e se atentasse, que recebeu soldos, e mostrasse os diários de 22 de Abril, e 15 e 16 de Maio, em que vêm insertas as portarias, que por cópia ponho em nº1, reforçando suas asserções com as cartas, que junto em nº2,3, 4 e 5, de tal arte se persuadiram ainda os ardidors a Goiás, que S. Majestade

Imperial houvera por bem confirmar o extinto governo, que decerto, se eu já me tivera retirado, e se não me visse rodeado de brava tropa, que eles tanto respeitam, tinha-se reinstalado o governo, e novamente desmembrada a Comarca!» (Luiz Camargo Gonzaga Fleury *apud* BORGES, 1984: 148).

E mediante o pronunciamento do Imperador, ao enviar o seu emissário à região, tratou Camargo Fleury de pacificar os revoltosos restantes, já que D. Pedro não reconheceu o governo instalado por Segurado há dois anos atrás.

Depois de muitas quezílias, guerras ideológicas e políticas, por causa da delonga da manifestação de D. Pedro e os esforços de Camargo Fleury para manter o Norte de Goiás pacificado a todo o custo, evitando uma guerra civil, somente a 13 de Outubro de 1823 é que o Imperador do Brasil decretou a sua declaração de indeferimento ao governo provisório da região Norte. Por conseguinte, ao não reconhecer como legítimo o governo que anteriormente fora implantado por Segurado, só restava concluir o processo de reunificação.

Desta forma, as revoltas desencadeadas por Segurado em 1821 foram finalmente pacificadas por Camargo Fleury, sob a autoridade do governo do Sul de Goiás, tendo a unificação ocorrida em 13 de Outubro de 1823.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO

Se é verdade que a expansão marítima que Portugal iniciou no século XV e veio a ser seguida por outros países como a Espanha, França, Países Baixos e Inglaterra, a verdade é que já não se pode dizer o mesmo quanto à forma como foram administrados os territórios e os recursos existentes naqueles territórios.

No que concerne ao Brasil, Portugal tentou incrementar a exploração daquele riquíssimo território, dividindo-o em capitánias, que entregou a governadores e capitães.

Acontece, porém, que essa exploração tinha em vista um enriquecimento da Coroa portuguesa, que pôs em prática na metrópole uma política de ostentação, com a construção de grandes monumentos, sobretudo religiosos, e a criação de uma aristocracia rica, que era uma das principais beneficiárias dos chamados “fumos da Índia e do Brasil”.

A vastidão do território brasileiro não permitia grandes contactos entre as diversas regiões e por isso, foram governadas através do sistema de capitánias hereditárias atribuídas a particulares – até ao período do marquês de Pombal, quando a hereditariedade foi abolida – que detinham grandes extensões de terras.

E era esta a realidade quando a Corte portuguesa chegou ao Brasil após a fuga ocorrida com as invasões napoleónicas, em que a Família Real e umas dezenas de milhares de pessoas ligadas à Corte, à administração, e às camadas altas da sociedade acompanharam o Príncipe D. João em 1808.

A partir de então, uma colonização de um outro tipo instala-se no Brasil, designadamente com a atribuição de feitorias aos nobres que acompanharam o monarca, aos quais foram dadas concessões para explorar.

No caso concreto, a Capitania de Goiás é um exemplo paradigmático deste tipo de actuação, pelas vicissitudes que se vieram a verificar ao longo do século XVIII até 1824.

Com efeito, os antecessores de Fernando Delgado não eram mais do que nobres que tinham por missão desenvolver determinadas regiões, atuando

como autênticos senhores feudais, primando pela via terrestre e fundamentalmente fluvial, pelo comércio, agricultura e povoamento feito à custa da mão-de-obra escrava, vinda das colónias portuguesas de África e de outras. Para além das populações nativas existentes no território e dos estrangeiros que se foram instalando naquelas paragens, especialmente na região Sul.

Como resultado desta exploração e destes governantes, a Capitania de Goiás conheceu algumas figuras de que a história nos fala, entre elas, esta a do próprio Fernando Delgado, que foi governador da mesma entre 1809-1820, período antecedente à independência do Brasil.

Ao tratarmos do governo do Fernando Delgado não podemos deixar de salientar os seus aspectos mais significativos e que, resumidamente, deixaremos aqui expostos.

A sua má administração pautou-se por uma visão errada da política de povoamento, uma vez que era difícil pacificar os povos dos arraiais constituídos por negros, brancos e índios, não tendo sido também bem-sucedido no apaziguamento e eliminação das rivalidades existentes entre as diferentes tribos.

Delgado negligenciou o comércio, que era a principal componente da política de povoamento da Capitania, governando autoritariamente e com pulso de ferro, dissipando os seus recursos para fins pessoais, agravando a situação da população com a imposição de impostos exorbitantes, não se eximindo de acusações de corrupção.

Para além de uma personalidade peculiar, veio também a ser acometido de uma doença psicológica, que contribuiu para o inibir politicamente. Facto é que, o seu governo saldou-se por um total fracasso, deixando ao seu sucessor – Manuel Inácio de Sampaio – um problema de difícil resolução, o que contribuiu para a sua demissão em 1820, evocando razões de saúde.

No que concerne ao governo de Sampaio, a situação foi um pouco diferente, porquanto, apesar da sua actuação autoritária, tentou melhorar a situação económica então existente, evitando lutas intestinas e insatisfações populares, o que no entanto, não veio a conseguir.

Em virtude dos ideais liberais que se materializaram em Portugal no período em que Sampaio governou a Capitania de Goiás, o seu governo estava ameaçado por uma onda revolucionária, porque pouco após o seu regresso a Portugal D. João VI assinou um decreto que alterava a administração das capitanias, transformando-as em províncias, as quais passariam a ser governadas por Juntas Governativas Provisórias.

Esta deliberação não agradou a Manuel Inácio de Sampaio, uma vez que a partir de então teria de partilhar o poder, dado que a Junta de Goiás tinha de ser obrigatoriamente composta por cinco membros. Como consequência, o povo goiano especialmente os trabalhadores públicos, insatisfeitos com situação económica que os desfavorecia, aderiram aos ideais do liberalismo, fomentados pelas elites locais.

Estes sectores desenvolveram um conjunto de iniciativas para depor Sampaio, tendo este sido alvo de duas tentativas para o derrubar que, contudo, conseguiu ultrapassar. Foi, no entanto, obrigado a realizar as eleições, tendo ganho as primeiras, mas perdido nas segundas, o que se traduziu na sua deposição. Podemos dizer que não teria sido necessário sujeitar-se a essa situação, na medida em que Sampaio era um político em fim de carreira e poderia ter saído de forma diplomática e honrosa em vez da deposição pela via dos insultos na Câmara, após a primeira eleição que havia ganho.

As fontes disponíveis não são unânimes na descrição do seu processo de demissão, dadas umas afirmarem que fora deposto pela força e outras convidado a demitir-se. No nosso entendimento, ambas as interpretações têm a sua legitimidade. Alencastre, que defende a tese do convite à demissão, tem razão uma vez que o anúncio efectuado em plena praça pública da cidade de Goiás, efectuado pelo presidente vitorioso na segunda eleição, relata que Sampaio verbalizou sua demissão na sessão pública ordinária da Câmara.

Contudo, não invalida a interpretação Maria do Espírito Santo Cavalcante porque, dada a conjuntura complicada existente, e uma vez que Sampaio era militar, não poderia suportar tamanha afronta que lhe fora dirigida, tanto dos seus opositores camarários, como também do povo goiano, que se reuniu na praça pública da cidade no dia do anúncio do presidente eleito.

Deste modo, somos de opinião que as duas razões terão existido em simultâneo: embora forçado, o governador demitiu-se diplomaticamente do cargo, para evitar eventuais tumultos e o agravamento da sua situação pessoal. Ou seja, Sampaio expressou na Câmara o que já as circunstâncias demonstravam ao longo do seu governo e a sua demissão de livre vontade foi na realidade condicionada pela conjuntura resultante das eleições.

Neste espaço de tempo, que mediou o seu governo até à sua deposição, Segurado implementou a causa da emancipação regional, numa altura em que a nacional estava em curso, desde meados de 1821. A sua causa era aceitável, uma vez que o território da Capitania era vasto, e não tendo capacidade de satisfazer as necessidades da população, a questão da separação e da criação de um segundo governo no Norte assumia uma certa pertinência.

Sampaio viu nesta causa uma rebelião contra o seu governo, tanto mais que o seu poder se encontrava ameaçado. Entendeu que era um movimento sustentado num desafio à sua autoridade. Mas, sob o nosso ponto de vista, não era inteiramente verdade que assim fosse, porquanto o que Segurado defendia era uma actuação em função de uma realidade que Sampaio se recusava a admitir.

Com a demissão de Sampaio, Segurado viu praticamente vitoriosa a sua causa de emancipação regional, pois com aquele fora do governo da Capitania, poderia vir a obter apoio da Junta Governativa.

Isto era de facto uma questão delicada para Segurado, pois poderia comprometer as suas pretensões de rompimento com o Sul e consequentemente, da instituição do governo na região Norte. A sua actuação revela, no entanto, que se posicionou estrategicamente muito bem a nível político.

De facto, com a Revolução Liberal Portuguesa, Segurado desejava aproveitar a nova conjuntura para implantar um governo independente na região Norte. Por isso acreditava que, aliando-se a Portugal, levaria a sua causa a bom porto. A sua Proclamação de 15 de Setembro de 1821 veio ao encontro da lei de 1 de Outubro de 1821, na sequência da qual se instituíram as Juntas Governativas Provisórias.

Na nossa opinião, Segurado não estava de forma alguma alheio aos acontecimentos ocorridos no Brasil, como dão a entender alguns dos historiadores antes citados Moreyra, Crispim e Alencastre. O que ele pretendia era a emancipação regional e para isso acreditava que poderia receber o apoio de Portugal. Pelo contrário, se declarasse que era a favor da Independência, as suas intenções fracassariam.

Portanto, convinha que a curto prazo emancipasse a região Norte, a fim de que a mesma se desenvolvesse independente do jugo do Centro-Sul e para que então pudesse posicionar-se a favor da causa de D. Pedro.

Entende-se, podendo nós considerar como hipótese, que Segurado estaria contra a causa da Independência nacional pleiteada por D. Pedro. Mas, por outro lado, caso conseguisse realmente concretizar o plano de separação e emancipação da nova Província, poderia aliar-se a D. Pedro e expulsar os portugueses que ainda por lá residissem, se os mesmos jurassem fidelidade à Metrópole.

Deste modo, podemos compreender, partindo do princípio de não estaremos muito longe da verdade, e segundo o que acima está exposto, que Segurado pretendia na realidade dar à região Norte o desenvolvimento económico que começara a realizar segundo o seu mandato exercido como

ouvidor da Capitania de Goiás. Pretendia também conquistar uma representação a nível político, que não tinha, sendo ele o líder e o presidente desse governo, sem influência de terceiros, tanto a nível interno como externo, ou seja, a sua intenção era arrumar a casa e desenvolvê-la de acordo com o seu programa.

Portanto, segundo pudemos observar pela exposição explicativa, Segurado viu, nas circunstâncias e acontecimentos que se desenrolavam, uma momento propício e oportuno para agir em prol da sua causa.

Contudo, as circunstâncias não estavam a seu favor, conforme pudemos constatar no que foi exposto, pois de acordo com as ocorrências, o seu opositor Sampaio acusou-o severamente de traição.

Segurado não deveria ter partido para Portugal ou, se tivesse de o fazer, teria que ter assegurado a sua substituição por uma figura de prestígio que o representasse devidamente no período da sua ausência, o que não fez.

Esta omissão deu lugar ao aparecimento de várias lutas internas que desestabilizaram a situação entre a liderança, e que deu lugar ao enfraquecimento da causa e das respectivas representações políticas, vindo a originar divisões partidárias que foram altamente nefastas para o desenvolvimento do governo da Comarca do Norte.

Em contrapartida, estas lutas internas a nível político, desencadeadas na ausência da figura de Segurado, acabaram por proporcionar a possibilidade da reunificação das Comarcas do Norte e do Sul, sabiamente aproveitada por Camargo Fleury.

Com efeito, este político arguto soube aproveitar as fragilidades então existentes no Norte, para lançar as bases destinadas à pacificação, designadamente promovendo reformas militares, económicas e sociais, que Segurado não tinha concluído e que foram fundamentais para a pacificação das Comarcas.

De realçar ainda que, além da sua grande capacidade de governação, teve a habilidade para dominar e conciliar as facções que se digladiavam entre si, mandando prender as mais significativas figuras da insurreição e pacificando as ideologias em conflito.

Esta atitude de Camargo Fleury é tanto mais importante quanto é certo que neste período não havia ainda a intervenção do Imperador D. Pedro.

Em face desta ausência de decisão, a Província de Goiás viveu uma incerteza durante um período até Outubro, por causa das muitas lutas ideológicas que se opuseram a pacificação, e que Camargo Fleury no uso da sua diplomacia, tentou sustentar a todo o custo, evitando uma guerra civil, uma vez

que a Província eventualmente poderia vir a influenciar a resistência a instalar a guerra.

Somente a 13 de Outubro de 1823, é que o Imperador lavrou o documento onde não autorizou o seu desmembramento e por isso, ordenou que os rebeldes se submetessem a Camargo Fleury e se pacificassem, porque não convinha a Goiás estar de fora do movimento da Independência por ele sustentado.

Ora, o que levou o Imperador D. Pedro a negar a causa autonómica da Comarca do Norte em relação ao Sul, liderada por Segurado, teve influência de pelo menos três variáveis. A primeira, estava baseada no foro económico, que por mais empenhado que ele estava em desenvolver a Comarca, a baixa progressão da agro-pecuária que dava os seus primeiros passos na economia, não foi suficiente para que a Comarca ganhasse autonomia no setor financeiro.

Outra agravante nesta mesma área, é que a navegação fluvial era muito fraca, apesar da aposta de relação comercial com o Pará esta via ainda era limitada e o problema mais sério, era o caso das dívidas que tinha contraído com a Comarca do Sul, porquanto ao terem declarado o rompimento, deixaram de pagar impostos a Vila Boa.

A segunda razão era de foro político. Com a ausência de Segurado, partindo para Lisboa em 6 de Janeiro de 1822, por ter sido eleito deputado da Província de Goiás a 7 de Agosto de 1821, gerou divisões partidárias que estilhaçaram a liderança e que desuniu o povo nortenho e sem uma união e também sem uma representação política, a causa não prosseguiria.

Por fim, a terceira e neste caso a principal razão, era a questão da Independência nacional. Se D. Pedro reconhecesse o desmembramento, não sabendo ele que a nova Província poderia ou não estar a seu favor, poderia posicionar-se contra a causa nacional. Por isso, Segurado, no seu entender seria um pretense opositor, uma vez que ele foi à Portugal buscar apoio à causa da sua emancipação e era de posição neutra em relação à causa nacional.

Portanto, dados os dois aspectos negativos ter relevância no decreto que visava a negação, a razão principal que o levou a tomar esta medida, foi a causa da Independência nacional.

Sendo assim, entendemos que D. Pedro optou pela decisão segura, porque entendeu que a Comarca do Norte não tinha independência financeira e nem representação política que levasse avante o movimento emancipacionista implementado por segurado. Mas principalmente, porque era mais importante a causa nacional e Goiás não poderia ficar alheio à mesma.

Deste modo, a missão de Camargo Fleury teve sucesso, quando D. Pedro deu o aval de reunificação a 13 de Outubro de 1823.

Desta feita, a história de Goiás terá de reconhecer que Camargo Fleury foi uma das figuras mais marcantes do período compreendido entre 1822-1839, sendo certo que a sua intervenção saldou-se com a escolha para o primeiro presidente da Junta Governativa da Província de Goiás já reunificada.

BIBLIOGRAFIA

- Alencastre, José Martins Pereira de. 1863. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Editora Opção Cultural.
- Alexandre, Valentim. 1993. *Os Sentidos do Império*. Porto: Editora Afrontamento.
- Amorim, Vítor Jardim de. 2015. *Pelo sangue: A genealogia do poder em Goiás*. São Paulo: Editora Baraúna.
- Borges, Humberto Crispim. 1974. *O Pacificador do Norte*. Goiânia: Editora Gráfica de Goiás Cerne.
- Brasil, Americano do. 1980. *Pela história de Goiás*. Goiânia: Editora UFG.
- Cavalcante, Maria do Espírito Santo. 2003. *O Discurso Separatista do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG.
- Chaul, Nasr F. 1997. *Caminhos de Goiás*. Goiânia: Editora UFG.
- Lima, Manuel de Oliveira. 1989. *O Movimento da Independência: 1821-1889*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. 2.^a ed.
- Lima, Manuel de Oliveira. 2006. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 4.^a ed.
- Martius, Carl Friedrich Philipp von. 1844. “Como se deve escrever a História do Brasil”, *Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n.º 24, pp. 381-403. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>. Acesso em: 29/04/2015).
- Moreyra, Sérgio Paulo, org. 1986. «O processo de Independência em Goiás», in Mota, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva. 2.^a ed.
- Palacín, Luis. 2008. *História de Goiás (1722-1972)*. Goiânia: Editora UFG. 7.^a ed.
- Pedreira, Jorge M. & Monteiro, Nuno Gonçalo, orgs. 2013. *O Colapso do Império e a Revolução Liberal: 1808-1834*. Carnaxide: Editora Objectiva.
- Pimenta, João G. 2008. «Independência do Brasil e o liberalismo português: Um balanço da produção académica», *Revista Digital de História Ibero-Americana*, Vol. 1, n.º 1, pp. 70-94.
- Polonial, Jucelino. 2013. *Terra do Anhanguera: História de Goiás*. Goiânia: Editora Opção Cultural. 5.^a ed.

Proença, Maria Cândida. 1987. *A Independência do Brasil: Relações Externas Portuguesas 1808-1825*. Lisboa: Livros Horizonte.

Proença, Maria Cândida. 2009. «A Revolução Liberal», *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, Vol. 6, pp. 11-28.

Rocha Júnior, Deusdedit Alves. 2013. «Historiografia Goiana: Quando a história escrita se torna documento». Disponível em: <http://www.repositorio.uniceub.br/handle/123456789/4712> (Acesso em: 29/04/2015).

Sandes, Freire Noé & Arrais, Alencar Cristiano. 2013. «História e memória em Goiás no século XIX. Uma consciência da mágoa e da esperança», *Varia Historia*, Belo Horizonte, Vol. 29, n.º 51, pp. 847-861.

Silva, Barros Otávio da. 1996. *Breve história do Tocantins*. Palmas: Editora Federação das Indústrias do Estado do Tocantins. 2ª ed.

Silva, Barros Otávio da. 2003. *História da imprensa do Tocantins*. Palmas: Editora O.B. Silva.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. 1988. *O Movimento Constitucional e o Separatismo no Brasil (1821-1823)*. Lisboa: Editora Horizonte.

Vieira, Martha Victor. 2014. «O movimento separatista do Norte Goiano (1821-1823): Desconstruindo o discurso fundador da formação territorial do Estado do Tocantins», *Revista Sapiência: sociedade, saberes; e práticas educacionais*, Vol. 3, n.º1, pp. 63-84.

Wilcken, Patrick. 2004. *O Império à Deriva*. Porto: Civilização Editora.